Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Protocolo/Ano: 14869/2025 **Data Abertura:** 02/07/2025 09:12

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Grupo/Assunto: Administração / COMPRAS | Pedido de Fornecimento

Complemento: Venho solicitar autorização para abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de serviço e peças para revisão obrigatória do veículo modelo CHEV/ONIX 10MT LT2 placa EUS 5E02.

Justificativa: Revisão de 30.000 km ou 03 anos em concessionária autorizada.

Gestor: Thiago Ponce Evora, CPF: 449.719.798-60

É VEDADA A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO EM MÃOS.

Comprovante de Abertura do protocolo 14869/2025 02/07/2025 09:12:05

REQUERENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO **-** 46.578.514/0001-20

E-MAIL:

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
Rua FRANCISCO MORATORI, 146, - Centro, 11770-224, Peruíbe-SP, Brasil

ASSUNTO:
COMPRAS | Pedido de Fornecimento

ANEXOS:
ETP Onix (EUS-5E02) | TR Onix (EUS-5E02) | Requisicao 5.475 | Requisicao 5.479 |

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
Venho solicitar autorização para abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de serviço e peças para revisão obrigatória do veículo modelo CHEV/ONIX 10MT LT2 placa EUS 5E02.

Justificativa: Revisão de 30.000 km ou 03 anos em concessionária autorizada.

Gestor: Thiago Banov Evora, CPF: 440.719.798-60.

Fiscal: Rafael Henrique da Silva Brito, CPF 430.033.648-20.

THIAGO BANOV EVORA
MOTORISTA

Peruíbe, 2 de Julho de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 02/07/2025 09:12:21

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Revisão de 30.000 km ou 03 anos em concessionária autorizada.

THIAGO BANOV EVORA
MOTORISTA

PERUÍBE, 2 de Julho de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 08/07/2025 15:22:17

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para providências.

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 8 de Julho de 2025

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2842c4d-967d-4522-a236-1f7fdc3cc421

aa951-bb42-40b4-83eb-
601b53cd

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 25/07/2025 11:05:11

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
SEGUE A PEDIDO.

MARCOS PAULO FIGUEIRA
COMPRADOR

PERUÍBE, 25 de Julho de 2025

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?87e148b3-6891-4111-af10-73c80a2a949e

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 14869/2025 06/08/2025 10:47:12

LOCAL:

15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 14869/2025 o(s) documento(s) de número 3, 4

MARCOS GOMES DOS SANTOS
Motorista//FG2

Peruíbe, 6 de Agosto de 2025

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 14869/2025 07/08/2025 08:15:43

LOCAL:

15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 14869/2025 o(s) documento(s) de número 1, 2

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO
MOTORISTA

Peruíbe, 7 de Agosto de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 07/08/2025 08:34:11

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
ETP ONIX (1) | TR ONIX at.docx | Requisicao 7738 - SERVICO EUS 5E02 | Requisicao 7733 - CONSUMO EUS 5E02 |

DESPACHO:
Venho solicitar autorização para abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de serviços e peças para
revisão obrigatória do veículo modelo CHEV/ONIX 10MT LT2 placa EUS 5E02.

Justificativa: Revisão de 30.000 km ou 03 anos em concessionária autorizada.

Gestor:Rafael Henrique da Silva Brito, CPF 430.033.648-20.
Fiscal: Marcos Gomes dos Santo, CPF 289.986.988-46

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO
MOTORISTA

PERUÍBE, 7 de Agosto de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 07/08/2025 10:51:29

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Segue para providencias.

Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro
Secretaria de Administração

PERUÍBE, 7 de Agosto de 2025

Assinado por Patrícia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1011d292-f251-4c24-8c6e-1954c5bbaf8d

9127-e809-40d9-9a74-b884761ff835

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 12/08/2025 10:27:21

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
CONFORME CONTATO TELEFÔNICO, SEGUE PARA ADEQUAÇÕES DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.

MARCOS PAULO FIGUEIRA
COMPRADOR

PERUÍBE, 12 de Agosto de 2025

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d1e195db-61eb-4c3f-bc77-542cade57986

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 14869/2025 19/08/2025 15:30:02

LOCAL:

15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 14869/2025 o(s) documento(s) de número 11, 12, 13, 14

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO
MOTORISTA

Peruíbe, 19 de Agosto de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 19/08/2025 16:40:38

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
ETP ONIX .docx | TR ONIX at.docx | Requisicao 7733 ONIX | Requisicao 7738 - SERVICO EUS 5E02 |

DESPACHO:
Venho solicitar autorização para abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de serviços e peças para revisão obrigatória do veículo modelo CHEV/ONIX 10MT LT2 placa EUS 5E02.

Justificativa: Revisão de 30.000 km ou 03 anos em concessionária autorizada.

Gestor:Rafael Henrique da Silva Brito, CPF 430.033.648-20.
Fiscal: Marcos Gomes dos Santo, CPF 289.986.988-4

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO
MOTORISTA

PERUÍBE, 19 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: marcos.santos
19/08/25 14:23
Exercício: 2025

Requisição: 7733 **Ano:** 2025 **Data:** 06/08/2025 **Usuário:** MARCOS.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 479 TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 220.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação: Aquisição de peças para revisão do veículo placa EUS-5E02
Observação: ****ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIA****
Justificativa: Revisão de 30.000 km ou 03 anos em concessionária autorizada
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4,000000	L	14.001486	OLEO PARA MOTOR 0W20
2	1,000000	UN	02.041163	VEDADOR NÃO ALVEOLAR
3	1,000000	UN	02.040800	FILTRO DE OLEO DO MOTOR
4	1,000000	UN	02.241338	ELEMENTO DO FILTRO DE AR
5	1,000000	UN	02.041166	FILTRO DO AR COMP
6	1,000000	UN	02.041165-3	SORTIDO COMPOSTO DE
Descrição Técnica: *DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.*				
7	1,000000	UN	02.041170-1	ADITIVO AUTOMOTIVO
Descrição Técnica: *Para combustivel*				
8	1,000000	UN.	02.040877	LIMPA AR CONDICIONADO

PERUIBE, 6 de Agosto de 2025

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?11d5667e-acf0-4944-a591-b6c374a2bb7f

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 25/08/2025 08:26:35

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
SEGUE A PEDIDO.

MARCOS PAULO FIGUEIRA
COMPRADOR

PERUÍBE, 25 de Agosto de 2025

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7bc71895-1107-408d-9151-9cd592315c95

Comprovante de Desentranhamento do protocolo 14869/2025 25/08/2025 14:53:24

LOCAL:

15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:

Nenhum arquivo informado no(a) Desentranhamento

DESPACHO:

Desentranhado do presente protocolo 14869/2025 o(s) documento(s) de número 19, 20, 22

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO
MOTORISTA

Peruíbe, 25 de Agosto de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 25/08/2025 15:34:17

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
ETP ONIX COMPRAS | TR ONIX at.docx | Requisicao 7738 - ONIX |

DESPACHO:
Venho solicitar autorização para abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de serviços e peças para revisão obrigatória do veículo modelo CHEV/ONIX 10MT LT2 placa EUS 5E02.

Justificativa: Revisão de 30.000 km ou 03 anos em concessionária autorizada.

Gestor:Rafael Henrique da Silva Brito, CPF 430.033.648-20.
Fiscal: Marcos Gomes dos Santo, CPF 289.986.988-4

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO
MOTORISTA

PERUÍBE, 25 de Agosto de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. TÍTULO E OBSERVAÇÕES INICIAIS

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP´s).

Este documento tem como finalidade justificar a necessidade imediata de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de revisão obrigatória de garantia de 30.000 (trinta mil) km ou 03 (três) anos com fornecimento de insumos, do veículo CHEV/ONIX 10MT LT2, Placa EUS-5E02, que pertence à Frota da Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A revisão obrigatória de revisão de 30.000 (trinta mil) km ou 03 (três) anos do veículo CHEV/ONIX 10MT LT2, Placa EUS-5E02, pertencente à Frota Municipal e atualmente alocado no setor de Frota da Secretaria Municipal de Educação, é essencial para garantir sua segurança, funcionamento adequado e a manutenção da garantia do fabricante.

O cumprimento rigoroso do plano de manutenção estabelecido pela montadora é um requisito indispensável para assegurar a cobertura da garantia do veículo, evitando custos elevados com reparos não cobertos em caso de falhas mecânicas. A integridade das peças e a realização tempestiva da revisão obrigatória de revisão são fundamentais para a segurança do condutor, dos usuários, sobretudo em trajetos intermunicipais, muitas vezes sob condições adversas de tráfego e clima.

A não realização da manutenção obrigatória de revisão pode gerar riscos e prejuízos significativos, tais como:

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

- **Perda da garantia do veículo**, resultando em altos custos para a administração pública em caso de necessidade de reparos corretivos;
- **Aumento do risco de falhas mecânicas** durante o transporte, comprometendo a segurança dos ocupantes e de terceiros no trânsito;
- **Interrupção dos serviços**, prejudicando o deslocamento de supervisores de ensino, coordenadores de ensino e demais usuários em atendimento a rede de ensino Municipal;
- **Maior desgaste dos componentes do veículo**, reduzindo sua vida útil e aumentando custos de manutenção futura.

Diante da criticidade da manutenção e da urgência na continuidade da prestação de serviços vinculados a rede de ensino municipal, torna-se imperativo dar prosseguimento à abertura de novo processo licitatório. Esta medida visa assegurar a regularidade da frota e a preservação da garantia do veículo, evitando prejuízos técnicos, financeiros e assistenciais à Secretaria Municipal de Educação.

A presente contratação, portanto, é estratégica e inadiável, refletindo o compromisso da administração pública com a segurança, eficiência e continuidade dos serviços de educação prestados à população.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

A presente contratação está alinhada com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, e consta no Plano de Contratações Anual (PCA) sob o código 2159013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM-E, na Edição 423 de 06 de janeiro de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

4.1. Autorização e Qualificação da Empresa

4.1.1. A empresa contratada deverá ser oficialmente autorizada pela montadora/fabricante do veículo, garantindo que a revisão seja realizada conforme as especificações técnicas e exigências do fabricante, preservando a garantia do veículo.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

4.2. Garantia dos Serviços Prestados

4.2.1. A empresa contratada deve fornecer uma garantia mínima de 90 (noventa) dias em relação aos serviços prestados, conforme previsto no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4.2.2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por reparar quaisquer defeitos ou falhas decorrentes da execução dos serviços, sem custos adicionais para a contratante.

4.2.3. No caso de substituição de peças, a contratada deverá utilizar somente peças originais ou recomendadas pelo fabricante, preservando a garantia do veículo.

4.3. Não Subcontratação

4.3.1. Fica expressamente vedada a subcontratação de parte ou da totalidade dos serviços objeto deste contrato.

4.3.2. A contratada será integralmente responsável pela execução direta das atividades de manutenção e revisão do veículo, sem a possibilidade de transferir tal responsabilidade a terceiros.

4.4. Prazos

4.4.1. O prazo estabelecido para a realização dos serviços contratados é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de formalização do contrato.

4.5. Local de execução dos serviços:

4.5.1. O serviço deverá ser realizado no local da CONTRATADA.

4.5.2. O transporte e retirada do veículo até a contratada serão responsabilidade da Contratante.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

Segue o estudo orçamentário solicitado pelo departamento e elaborado por na empresa especializada para análise dos problemas relacionados à anutenção do veículo de placa EUS-5E02:

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

Unidade	Descrição Técnica	Quantidade
SERV	Serviço Revisão 30.000 km ou 3 anos	01
SERV	Serviço de alinhamento	01
SERV	Serviço Limpeza e Higienização do Sistema de Ar Condicionado	01
L	Óleo para motor 0W-20	04
UN	Vedador de borracha	01
UN	Filtro de Óleo	01
UN	Filtro do ar comp.	01
UN	Limpa Ar Condicionado	01
UN	Sortido Composto de (kit de lubrificação).. Composto por: desengripante, graxa branca, silicone e limpador de para-brisa	01
UN	Elemento do filtro de ar	04
UN	Aditivo para combustível	01

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Os preços devem refletir os padrões do mercado para a contratação do serviço de revisão preventiva de veículo da frota da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de que o serviço seja executado exclusivamente em concessionária ou oficina autorizada pela montadora, a fim de garantir a manutenção da garantia do veículo.

Os valores devem garantir o menor custo possível, assegurando, ao mesmo tempo, a qualidade e conformidade com as exigências do fabricante, bem como as garantias previstas na legislação, conforme especificado no artigo 23 da Lei 14.133/2021.

A manutenção obrigatória de revisão dos veículos da Administração Municipal é essencial para garantir a vida útil da frota, reduzir custos com reparos corretivos e aumentar a segurança no transporte de supervisores, coordenadores e demais servidores da rede de ensino municipal. No entanto, a escassez de oncessionárias e oficinas autorizadas em municípios menores pode representar n desafio, exigindo um planejamento criterioso para garantir a viabilidade da ontratação.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

Dessa forma, a terceirização do serviço de revisão obrigatória de garantia em oficinas credenciadas é a solução mais eficiente, pois:

- **Preserva a garantia do veículo**, evitando custos adicionais com reparos futuros;
- **Reduz gastos com manutenções corretivas**, prolongando a vida útil da frota;
- **Garante a segurança dos usuários**, minimizando falhas mecânicas inesperadas;
- **Otimiza a gestão da frota**, assegurando a disponibilidade dos veículos para os serviços da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será realizada pelo critério de **menor preço** para o serviço oferecido, por meio de cotação realizada pelo setor competente da Administração Municipal.

O mercado apresenta diversas concessionárias e oficinas autorizadas aptas a oferecer o serviço de revisão obrigatória de garantia, o que possibilita uma concorrência saudável entre os fornecedores, trazendo benefícios financeiros e qualitativos à Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

Foi realizada cotação em Concessionária para estimar os valores necessários à contratação. O valor estimado da mão de obra e dos produtos para a manutenção preventiva do veículo **CHEV/ONIX 10MT LT2** de **Placa EUS-5E02** é de **R$ 1.574,00** (um mil quinhentos e setenta e quatro reais), sendo **R$ 820,00** (oitocentos e vinte reais) referentes às peças e lubrificantes, e **R$ 754,00** (setecentos e cinquenta e quatro reais) de serviços. (Anexo II deste ETP)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

A solução proposta consiste na contratação para aquisição e serviço de visão obrigatória de garantia do veículo utilizado pela frota da Secretaria unicipal de Educação, CHEV/ONIX 10MT LT2, ano/modelo 2023/2023, Placa

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

Placa EUS-5E02. Esse serviço é completo e independente, não demandando complementos adicionais, pois destina-se exclusivamente à manutenção específica do veículo. A empresa contratada assume a responsabilidade pela procedência do produto, oferecendo uma garantia de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido pelo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Adicionalmente, a empresa deve comprometer-se a fornecer esclarecimentos adicionais quando solicitados pela contratante sobre o contrato e as garantias.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, § 1º, VIII)

A aquisição e contratação do serviço de revisão obrigatória de garantia para o veículo utilizado pela frota da Secretaria Municipal de Educação não requer complementos adicionais, pois são destinados exclusivamente à manutenção do veículo. Portanto, essa aquisição não exigirá parcelamento, uma vez que se trata de itens e serviços que serão adquiridos integralmente em uma única transação. Não é recomendado parcelar a solução neste caso, pois pode afetar a garantia pelo serviço e pelas peças trocadas, assim como o tempo de execução.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

Os resultados almejados em termos de economia e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, relacionados à aquisição de peças e lubrificantes e à contratação do serviço de revisão preventiva para o veículo utilizado pela frota da Secretaria Municipal de Educação, englobam:

Busca por economia: Pretende-se garantir a realização da revisão preventiva com custos adequados, visando economizar recursos financeiros.

Eficiência operacional: A realização da revisão obrigatória de garantia de forma oportuna busca assegurar a operação eficiente e confiável do veículo utilizados na rede de ensino municipal, reduzindo paradas não programadas devido a problemas mecânicos.

Prolongamento da vida útil dos veículos: A execução de revisões obrigatória de garantia regular visa identificar e corrigir problemas mecânicos antes que se tornem graves, contribuindo para prolongar a vida útil dos veículos utilizados no transporte fora do município.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

Segurança: Manter os veículos em boas condições mecânicas por meio da revisão obrigatória de garantia é essencial para garantir a segurança dos motoristas, passageiros e demais usuários das vias durante os deslocamentos para fora do município.

Eficiência dos recursos humanos: A terceirização do serviço de revisão obrigatória de garantia permite que os recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação se concentrem em suas atividades principais, otimizando sua eficácia e produtividade.

Transparência e responsabilidade: A realização da aquisição e contratação do serviço de forma transparente e baseada em critérios objetivos promove a transparência na gestão dos recursos públicos e a prestação de contas à sociedade, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficaz para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

11.1. **Realização de pesquisa de mercado** para identificar empresas especializadas na revisão de veículos e garantir o melhor custo-benefício.

11.2. **Análise técnica das especificações dos serviços de revisão** oferecidos pelos fornecedores, considerando a qualidade, abrangência e conformidade com as recomendações do fabricante.

11.3. **Elaboração de critérios técnicos para avaliação de propostas**, incluindo qualificação da empresa, experiência no mercado, certificações, prazos para execução do serviço e garantia dos serviços prestados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Não há contratações interdependentes no contexto desta contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

A realização da manutenção e reparos nos veículos da frota, que podem cluir a substituição de peças e lubrificantes, bem como a contratação do serviço e revisão preventiva, possui o potencial de gerar resíduos. A Lei de Logística eversa de Peruíbe, identificada como Lei nº 3.782, de 09 de dezembro de 2019,

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

tem como objetivo reduzir esses impactos, estabelecendo que as empresas responsáveis pela manutenção coletem, trate e descarte adequadamente os resíduos gerados. A referida Lei servirá de parâmetro para balizar sua atividade, dessa maneira, promove-se a preservação ambiental e a economia circular.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

Após análise dos seguintes aspectos relacionados à aquisição de peças e lubrificantes e à contratação do serviço de revisão preventiva para o veículo da frota da Secretaria Municipal de Educação:

I. A disponibilidade financeira e a conformidade da contratação com o Plano de Contratação Anual;

II. A identificação dos requisitos relevantes para a contratação, incluindo o prazo estimado para disponibilização da solução ao órgão;

III. A correspondência das quantidades solicitadas com a previsão de demanda;

IV. A viabilidade econômica e estratégica da contratação, conforme evidenciado neste estudo;

V. A disponibilidade no mercado da solução proposta e sua viabilidade;

VI. A avaliação da viabilidade técnica, operacional e orçamentária da solução desejada, considerando sua adequação à demanda. Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação mencionada para a aquisição de peças e lubrificantes e a contratação do serviço de revisão preventiva para o veículo da frota da Secretaria Municipal de Educação.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel (13) 3453.7800
Site: www.peruibe3.sp.gov.br /E- mail:" sme@educa.peruibe.sp.gov

15. LOCAL, DATA, RESPONSÁVEIS (Art. 12, I)

Peruíbe, 25 de Agosto de 2025.

Rafael Henrique da Silva Brito

Serviços de transporte

Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe

Matrícula 10436

16. ANEXOS

Anexo I: Mapa de Riscos;

Anexo II: Orçamento.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel (13) 3453.7800
Site: www.peruibe3.sp.gov.br / E- mail:sme@educa.peruibe.sp.gov

MAPA DE RISCOS

ANEXO I DO ETP

1. Objeto:

Abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão obrigatória de garantia de 30.000 (trinta mil) km ou 03 (três) anos com fornecimento de insumos para o veículo CHEV/ONIX 10MT LT2** de **Placa EUS-5E02, ano/modelo 2023/2023,** que pertence à Frota da Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe.

2. Mapa de Gerenciamento de Riscos:

O Mapa de gerenciamento de riscos contém a identificação e análise dos principais riscos, e consiste na compreensão da natureza, nível e impactos destes riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação, bem como alcance dos resultados pretendidos.

Assinado por 1 pessoa: CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

Tipo de Risco	Fase do Risco	Risco	Causas	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras	Responsáveis
Técnico	Execução do serviço	Serviço realizado em oficina não autorizada	Contratação de empresa não credenciada pelo fabricante	Média	Alto	Exigir no edital que o serviço seja realizado somente em concessionária ou oficina autorizada	Setor de Compras e Fiscal do Contrato
Financeiro	Cotação de preços	Superfaturamento do serviço	Falta de pesquisa de mercado e ausência de ampla concorrência	Baixa	Alto	Realizar pesquisa de preços detalhada, incluindo orçamentos em diversas concessionárias autorizadas	Setor de Compras e Licitações
Operacional	Agendamento e execução	Atraso na revisão do veículo	Falta de organização no cronograma da empresa contratada	Média	Alto	Definir prazos máximos no contrato e prever multa por descumprimento	Empresa contratada e Fiscal do Contrato

Assinado por 1 pessoa: CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

Legal e Contratual	Pós-execução do serviço	Falhas mecânicas após revisão	Serviço mal executado ou uso de peças não originais	Baixa	Alto	Exigir relatórios detalhados da revisão, certificação de peças originais e garantia mínima	Empresa contratada e Fiscal do Contrato
Orçamentário	Execução do contrato	Custos extras devido a revisões não planejadas	Falta de planejamento para manutenção preventiva	Baixa	Alto	Incluir o serviço de revisão no planejamento orçamentário da frota	Setor Financeiro e Administração

Assinado por 1 pessoa: CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

3. Legenda dos níveis de risco:

		Probabilidade		
		Baixa	**Média**	**Alta**
Impacto	**Alto**			
	Médio			
	Baixo			

Assinado por 1 pessoa: CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel (13) 3453.7800
Site: www.peruibe3.sp.gov.br / E- mail:sme@educa.peruibe.sp.gov

4. Resposta ao risco:

	Indica um nível de risco inaceitável. Qualquer risco que se encontre nesta área deve ter uma resposta imediata. As ações de tratamento devem ser imediatas para eliminar a causa e/ou efeitos.
	Indica que os riscos serão mitigados até um nível aceitável. Deve ser analisada a possibilidade de compartilhar a responsabilidade a terceiros para gerenciar os riscos e suportar o impacto.
	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.

Assinado por 1 pessoa: CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA - MAT
End.VALDEMIR BILLER BRANDAO,828
ITANHAEM - SP - CEP:11740000
Telefones:Fix: (13) 34214200
CNPJ:11.434.980/0001-57

Orçamento 1258

Página 1 / 1
Emissão 26/05/2025 15:33
Prazo: 10
Validade 02/06/2025
Cond. Pagto A VISTA
Modelo 004

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
End.: RUA NILO S. FERREIRA,50 **Bairro:** CENTRO - CEP:11750000
Cidade: PERUIBE - SP **Fone:** Fix: (13) 34511000

Veículo: 135768 - Placa: EUS5E02/ **Combust:** FLEX
Modelo: CHEV/ ONIX PLUS 1.0L LT **Ano:** 2023 **KM:** 21404
Cor PRATA SWITCHBLADE **Chassi:** 9BGEB48A0PG180020
Dt Venda: 29/08/2022 **Concessionária:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (GRAVATAI)

Obs: ORÇAMENTO - REVISAO DOS 30.000 KM OU 3 ANOS

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

1. TERCEIRA REVISAO PREVENTIVA
2. SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO
3. LIMPEZA E HIGIENIZACAO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO

Serviços

Ítem	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vlr. Unitário	Vl. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1	M0061	TERCEIRA REVISAO PREVEN	1	1,00	344,0000	0,00	0,00	344,00
2	V1	SR09	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	1	1,00	270,0000	0,00	0,00	270,00
3	V1	SR20	LIMPEZA E HIGIENIZACAO D	1	1,00	140,0000	0,00	0,00	140,00

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vlr. Unit.	Vl. Desc.	Perc. Desc.	ICMSST Ret.	Preço Total
98553888	98553888 LUB ACD SINT.SAE 0W-	4,00	75,0000	0,00	0,00	0,00	300,00
12616850	12616850 VEDADOR NAO ALVEOLAR	1,00	25,0000	0,00	0,00	0,00	25,00
25206966	25206966 FILTRO DE OLEO PARA	1,00	95,0000	0,00	0,00	0,00	95,00
26241944	26241944 ELEMENTO DO FILTRO D	1,00	130,0000	0,00	0,00	0,00	130,00
13508023	13508023 FILTRO DE AR DO COMP	1,00	100,0000	0,00	0,00	0,00	100,00
1350503	LIMPA AR CONDIONANDO	1,00	65,0000	0,00	0,00	0,00	65,00
98550030	98550030 SORTIDO COMPOSTO DE	1,00	70,0000	0,00	0,00	0,00	70,00
88905742	88905742 ADITIVO PARA COMBUST	1,00	35,0000	0,00	0,00	0,00	35,00

(*) Sem Saldo em Estoque

Total Serviços: 754,00
Total Produtos: 820,00
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00

Total Geral: 1.574,00

Data: 26/05/2025 15:33

Funcionário: SHEILA PAZZINI CORREIA

Consultor Tec.

Autorização:

_____ ___/___/_____

Autorizo a execução dos serviços acima especificados.

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6d2dd34f-1f46-401c-ab4c-c53f734d6df0

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Trata-se o objeto do presente a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão obrigatória de garantia de 30.000 (trinta mil) km ou 3 (três) anos com fornecimento de insumos para o CHEV/ONIX 10MT LT2, Placa EUS-5E02,** que pertence à Frota da Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe.

Especificações e quantidades:

Código Interno	Unid.	SERVIÇO	Quantidade
M0061	SERV	Serviço Revisão 30.000 km ou 3 anos	01
SR09	SERV	Serviço de alinhamento	01
SR20	SERV	Serviço Limpeza e Higienização do Sistema de Ar Condicionado	01
Código Interno	**Unid.**	**PRODUTO**	**Quantidade**
98553888	L	Óleo para motor 0W-20	04
12616850	UN	Vedador não alveolar	01
25206966	UN	Filtro de Óleo	01
13508023	UN	Filtro do ar comp.	01
1350503	UN	Limpa Ar Condicionado	01
98550030	UN	Sortido Composto de (kit de lubrificação).. Composto por: desengripante, graxa branca, silicone e limpador de para-brisa	01
26241944	UN	Elemento do filtro de ar	01
88905742	UN	Aditivo para combustível	01

Natureza do objeto: Trata-se de material e serviço para manutenção de veículos.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A revisão obrigatória de garantia de 30.000 (trinta mil) km ou 3 (três) do veículo **o CHEV/ONIX 10MT LT2, ano/modelo 2023/2023 placa EUS-5E02**, pertencente à Frota Municipal e atualmente alocada na Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe, é essencial para garantir sua segurança, funcionamento adequado e a manutenção da garantia do fabricante.

O cumprimento rigoroso do plano de manutenção estabelecido pela montadora é um requisito indispensável para assegurar a cobertura da garantia do veículo, evitando custos elevados com reparos não cobertos em caso de falhas mecânicas. A integridade das peças e a realização tempestiva da revisão preventiva são fundamentais para a segurança do condutor e dos usuários, sobretudo em trajetos intermunicipais, muitas vezes sob condições adversas de tráfego e clima.

A não realização da manutenção preventiva pode gerar riscos e prejuízos significativos, tais como:

- **Perda da garantia do veículo**, resultando em altos custos para a administração pública em caso de necessidade de reparos corretivos;
- **Aumento do risco de falhas mecânicas** durante o transporte, comprometendo a segurança dos ocupantes e de terceiros no trânsito;
- **Interrupção dos serviços**, prejudicando o deslocamento de supervisores de ensino, coordenadores de ensino e demais usuários em atendimento a rede de ensino Municipal;
- **Maior desgaste dos componentes do veículo**, reduzindo sua vida

útil e aumentando custos de manutenção futura.

Diante da criticidade da manutenção e da urgência na continuidade da prestação de serviços vinculados à rede de ensino municipal, torna-se

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

imperativo dar prosseguimento à abertura de novo processo licitatório. Esta medida visa assegurar a regularidade da frota e a preservação da garantia do veículo, evitando prejuízos técnicos, financeiros e assistenciais à Secretaria Municipal de Educação.

A presente contratação, portanto, é estratégica e inadiável, refletindo o compromisso da administração pública com a segurança, eficiência e continuidade dos serviços de educação prestados à população.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

A solução proposta abrange o serviço de revisão obrigatória de garantia com fornecimento de material do veículo utilizado pela frota da Secretaria Municipal de Educação, um, CHEV/ONIX 10MT LT2 ano 2023/2023 de placa EUS-5E02. O escopo do serviço envolve todas as etapas necessárias para assegurar o pleno funcionamento e a segurança do veículo, desde a identificação e diagnóstico de possíveis falhas até a execução dos reparos e a garantia da qualidade do serviço prestado.

O prazo estabelecido para a realização dos serviços contratados é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de formalização do contrato. Durante esse período, a empresa contratada deverá cumprir uma série de obrigações para garantir a eficácia e a conformidade com as normas vigentes:

I. Responsabilidade pela origem e qualidade dos produtos utilizados durante a manutenção do veículo, garantindo a utilização de peças e materiais devidamente homologados e compatíveis com as especificações do fabricante.

II. Conformidade com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), fornecendo uma garantia mínima de 90 (noventa) dias em relação ao serviço prestado, conforme estabelecido no artigo 26 da referida legislação, assegurando a reparação de possíveis defeitos ou falhas durante esse período. Assunção da responsabilidade por quaisquer acidentes ou danos materiais relacionados à execução do contrato, causados por funcionários ou representantes da contratada, em

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

decorrência de negligência, imprudência ou imperícia.

III. Custeio de todas as despesas associadas aos custos diretos e indiretos do serviço prestado, incluindo impostos, fretes ou transporte necessários para entrega ou substituição de produtos, quando aplicável.

IV. Assunção das multas de trânsito decorrentes de eventual manuseio incorreto do veículo durante o período em que estiver sob-responsabilidade da empresa contratada para reparos, especialmente no que diz respeito ao estacionamento.

V. Disponibilidade para prestar esclarecimentos adicionais sempre que solicitado pela contratante, abordando questões relacionadas ao contrato, garantias, normas técnicas e demais informações pertinentes ao serviço contratado.

Dessa forma, a solução proposta abrange todas as etapas do ciclo de vida do objeto em questão, desde a identificação das necessidades de manutenção até a entrega final do veículo devidamente reparado e em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos pela contratante.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

4.1. Autorização e Qualificação da Empresa

4.1.1. A empresa contratada deverá ser exclusivamente **autorizada pela montadora/fabricante CHEVROLET**, garantindo que a revisão seja realizada conforme as especificações técnicas e exigências do fabricante, preservando a garantia do veículo.

4.2. Garantia dos Serviços Prestados

4.2.1. A empresa contratada deve fornecer uma garantia mínima de 90 (noventa) dias em relação aos serviços prestados, conforme previsto no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4.2.2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por reparar quaisquer defeitos ou falhas decorrentes da execução dos serviços, sem custos adicionais para a contratante.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

4.2.3. No caso de substituição de peças, a contratada deverá utilizar somente peças originais ou recomendadas pelo fabricante, preservando a garantia do veículo.

4.3. Não Subcontratação

4.3.1. Fica expressamente vedada a subcontratação de parte ou da totalidade dos serviços objeto deste contrato.

4.3.2. A contratada será integralmente responsável pela execução direta das atividades de manutenção e revisão do veículo, sem a possibilidade de transferir tal responsabilidade a terceiros.

4.4. Prazos

4.4.1. O prazo estabelecido para a realização dos serviços contratados é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de formalização do contrato.

4.5. Local de execução dos serviços:

4.5.1. O serviço deverá ser realizado no local da CONTRATADA.

4.5.2. O transporte e retirada do veículo até a contratada serão responsabilidade da Contratante.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

5.1. Descrição dos Serviços

A prestação dos serviços de revisão obrigatória do veículo utilizado na Secretaria Municipal de Educação abrangerá todas as etapas necessárias para garantir seu funcionamento adequado e a manutenção da garantia do fabricante.

Os serviços deverão ser executados em oficina autorizada pela montadora, conforme especificações técnicas do fabricante, e contemplarão a substituição de peças, fluidos e demais componentes necessários à revisão do veículo.

5.2. Etapas da Execução do Serviço

A empresa contratada será responsável por todas as fases da revisão,

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

incluindo:

a) Agendamento e Recebimento do Veículo

- O serviço será realizado conforme cronograma estabelecido pelo Contratante, garantindo a disponibilidade do veículo para as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
- A empresa deverá receber o veículo, realizar inspeção inicial e documentar seu estado antes da execução da revisão.

b) Execução da Revisão Preventiva

- Realização dos serviços conforme o plano de manutenção do fabricante, garantindo que o veículo continue coberto pela garantia.
- Substituição de peças, fluidos e componentes conforme especificações técnicas e uso exclusivo de peças originais ou recomendadas pela montadora.

c) Testes e Entrega do Veículo

- Após a revisão, a empresa deverá realizar testes operacionais para verificar o correto funcionamento dos itens revisados.
- O veículo será devolvido ao Contratante acompanhado de relatório detalhado dos serviços executados, incluindo notas fiscais das peças substituídas e certificação de que o serviço foi realizado conforme as diretrizes do fabricante.

5.3. Prazos e Condições

- A empresa contratada deverá concluir os serviços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data de formalização do contrato.
- O serviço prestado deverá possuir **garantia mínima de 90 dias**, conforme artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- Quaisquer irregularidades ou falhas detectadas no período de garantia deverão ser corrigidas sem custos adicionais ao Contratante.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

5.4. Monitoramento e Controle

- O Contratante realizará a fiscalização da execução dos serviços, podendo solicitar inspeção no local de prestação do serviço.
- A empresa deverá manter registros detalhados de cada revisão, garantindo a rastreabilidade dos serviços executados.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, f)

O modelo de gestão do contrato seguirá as diretrizes do Decreto Municipal nº 5837/2023, que regulamenta as atribuições de gestor e fiscal de contrato.

A **gestão do contrato** será realizada por um gestor designado, responsável pelo acompanhamento global da execução contratual. Suas atribuições incluem verificar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos e serviços entregues e a conformidade com os termos estabelecidos. O gestor também será responsável por resolver questões administrativas e autorizar pagamentos conforme o andamento regular do contrato. A comunicação formal entre o fornecedor e a gestão será realizada preferencialmente por e-mail institucional, garantindo o registro e o controle das comunicações.

A **fiscalização do contrato** ficará a cargo de um fiscal designado, que terá como responsabilidade realizar a verificação técnica dos itens e serviços recebidos, assegurando que os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência. O fiscal também será responsável por acompanhar a entrega dos itens, identificando eventuais problemas que possam comprometer o desempenho ou a segurança do uso. Qualquer divergência ou necessidade de substituição do produto deverá ser imediatamente comunicada ao gestor do contrato.

A comunicação entre o fiscal e o gestor será contínua, com relatórios periódicos sendo enviados para acompanhamento do andamento da execução contratual. Em caso de irregularidades, o gestor adotará as providências necessárias para notificar o fornecedor e exigir as correções, sempre visando preservar o interesse público e assegurar o cumprimento integral do contrato.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

Esse modelo de gestão e fiscalização do contrato assegura que todas as etapas da execução sejam monitoradas com rigor e transparência, promovendo a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos destinados à aquisição de bens e serviços necessários.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

7.1. A licitante vencedora apresentará ao setor requisitante a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado. O responsável pelo setor solicitante realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.2. A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a empresa a reapresente.

7.3. O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, que deverá estar em correspondência com os serviços solicitados e com os valores ofertados.

7.4. A licitante vencedora deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao CNPJ da detentora para realização dos pagamentos.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

8.1. Relativamente à forma de seleção do fornecedor, será mediante procedimento licitatório, cuja modalidade adequada deverá ser indicada pela consultoria jurídica.

8.2. Com relação aos critérios de seleção de fornecedor, registra-se que a(s) empresa(s) interessada(s) deverá (ão) ser comprovadamente **pessoa jurídica atuante no ramo de manutenção automotiva e revisão de veículos**, e que sejam oficialmente autorizadas pela montadora/fabricante do veículo, garantindo que a revisão seja realizada conforme as especificações técnicas e exigências do fabricante, preservando a garantia do veículo.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

8.3. Os licitantes deverão cumprir todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, além dos critérios de qualificação econômica previstos no edital.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

Será encaminhado para o Departamento de Compras para cotação.

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

A presente contratação está alinhada com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, e consta no Plano de Contratações Anual (PCA) sob o código 2159013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM-E, na Edição 423 de 06 de janeiro de 2025.

Funcional programática	02.11.03.12.368.0008.2089.3.3.9030.39
	02.11.03.12.368.0008.2089.3.3.90.39.19
Ficha	479 Material de Consumo
	482 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso	Tesouro

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

11.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. Responsabilizar-se pela procedência dos produtos utilizados na manutenção do veículo;

II. II. De acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), fornecer garantia de 90 (noventa) dias em relação ao serviço prestado, conforme disposto no artigo 26 da legislação consumerista;

III. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes relacionados à execução do contrato, causados por prepostos ou empregados em virtude de imprudência ou imperícia;

IV. Responsabilizar-se por todas as despesas provenientes dos custos diretos e indiretos, impostos, fretes ou transporte necessários à entrega ou substituição do produto resultante do contrato, quando aplicável;

V. Responsabilizar-se por eventuais multas de trânsito originadas por manuseio incorreto do veículo (estacionamento) enquanto o mesmo estiver sob responsabilidade da oficina especializada;

VI. Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, sobre detalhes e assuntos pertinentes ao contrato, garantias, normas técnicas e demais informações consideradas necessárias pela contratante.

11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I. Fornecer à contratada as orientações e demais informações necessárias à execução do objeto do Termo de Referência em tempo hábil;

II. II. Designar representantes para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando estabelecido como gestor do respectivo contrato o servidor Rafael Henrique da Silva Brito, coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Educação do município de Peruíbe;

III. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente.

12 - LOCAL, DATA E ASSINATURA

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel (13) 3453.7800
Site: www.peruibe3.sp.gov.br /E- mail:sme@educa.peruibe.sp.gov

Peruíbe, 25 de Agosto de 2025

Cléia Cristina da Silva

Secretária Municipal de Educação

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: marcos.santos
25/08/25 09:49
Exercício: 2025

Requisição: 7738 **Ano:** 2025 **Data:** 06/08/2025 **Usuário:** MARCOS.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 483 TRANSPORTE ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 220.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação: Aquisição de serviço de manutenção do veículo placa EUS-5E02
Observação: ****ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO****
Justificativa: Revisão de 30.000 km ou 03 anos.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SERV	01.001955-27	SERVIÇO DE REVISÃO
Descrição Técnica: *30.000 KM OU 3 ANOS.*				
2	1,000000	SERV	01.005917	SERVIÇO DE ALINHAMENTO
3	1,000000	SERV	01.005622-2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
Descrição Técnica: *DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO*				

PERUIBE, 6 de Agosto de 2025

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b7c0407a-b75c-4b53-98c2-1ff85eb970df

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 01/09/2025 11:24:27

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
30) COTACAO_182_2025 | 31) GMAIL - SOLICITACAO DE ORCAMENTO | 32) GMAIL - PROPOSTA - CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA | 33) PROPOSTA - CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA | 34) GMAIL - PROPOSTA - SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA | 35) PROPOSTA - SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA | 36) BANCO DE PRECOS | 37) MAPA DE PRECO | 38) MAPA DE PRECO MEDIO |

DESPACHO:
ENCAMINHAMOS MAPA DE PREÇO E MAPA DE PREÇO MÉDIO EMBASADOS EM PESQUISA REALIZADA JUNTO A FORNECEDORES DO MESMO SEGMENTO E BANCO DE PREÇOS.

ASSIM SENDO, SOLICITAMOS PARECER QUANTO À MODALIDADE A SER ADOTADA.

ATENCIOSAMENTE,

MARCOS PAULO FIGUEIRA
COMPRADOR

PERUÍBE, 1 de Setembro de 2025

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?54440b16a-3078-4473-b6b1-77413f4e19e6

Fornecedor:
Fantasia: **Fone:** **Fax:**
Contato: **Fone:** **Email:**
Endereço:
Cidade: **Estado:**
Bairro **Cep:**
Cnpj/Cpf **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Data Entrega: 11/08/2025 14:00:00 hrs. **Data Abertura:** 11/08/2025 14:00:00 hrs.
Local Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO , RUA FRANCISCO MORATORI, 146 - CENTRO - EDUCAÇÃO
Obsevação: 14869/2025

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
1	1,0000	UN	02.041170	ADITIVO AUTOMOTIVO. Para combustivel

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

2	1,0000	UN	02.241338	ELEMENTO DO FILTRO DE AR

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

3	1,0000	UN	02.040800	FILTRO DE OLEO DO MOTOR

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

4	1,0000	UN	02.041166	FILTRO DO AR COMP

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

5	1,0000	UN.	02.040877	LIMPA AR CONDICIONADO

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

6	1,0000	SERV	01.005622	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

7	4,0000	L	14.001486	OLEO PARA MOTOR 0W20

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

8	1,0000	SERV	01.005917	SERVIÇO DE ALINHAMENTO

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

9	1,0000	SERV	01.001955	SERVIÇO DE REVISÃO. 30.000 KM OU 3 ANOS.

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

10	1,0000	UN	02.041165	SORTIDO COMPOSTO DE. DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

	1,0000	UN	02.041163	VEDADOR NÃO ALVEOLAR

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?756d74cb-e282-4fec-82d6-972798912188

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição

Marca: _____ **Vl.Desc.:** _____ **Vl. Imp.:** _____ **Vl.Unit.:**_____ **Vl.Total:** _____

Total Líquido: _____

Validade da Proposta: _____

Condições Pagamento: _____

Garantia: _____

Prazo de Entrega: _____

Carimbo do CNPJ

Assinatura

PERUIBE, _____/_____/_____

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?756d74cb-e282-4fec-82d6-972798912188

Gmail **Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02 - FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP – COTAÇÃO 182/2025 – PROCESSO 14869/2025

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 27 de agosto de 2025 às 08:15
Cco: recepcaopg@absolutasantos.com.br, sheila.correa@celmargm.com.br, agendamento@sulpave.com.br, erica.franca@sulpave.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13)3451-1000 -Ramal: 1265

Prezados, bom dia.

Com o presente, solicito estimativa de preço para:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP."

Itens descritos nos documentos em anexo(Termo de Referência e Cotação_182_2025).

Caso tenha interesse, favor enviar a cotação em papel timbrado, assinado com CNPJ da empresa.

O orçamento deverá conter as seguintes informações:

a) Descrição completa do item;
b) Valor Unitário e Valor Total do item;
c) Prazo de entrega;
d) Prazo de validade de proposta que deve ser no mínimo de 180 dias;
e) Forma de pagamento;
f) Razão Social da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e dados bancários.

Responder "neste" próprio e-mail.

o final de entrega da proposta 01/09/2025 às 08:00.

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b9161ab6-5591-447d-939c-82d5fecd8ef0

Por gentileza, queira confirmar o recebimento deste. Para maiores esclarecimentos, favor nos contatar.

Desde já, agradeço a colaboração e presteza.

At.te,

--

PREFEITURA DE Peruíbe

Marcos Paulo Figueira
Comprador

Contato: (13) 3451-1000 / Ramal: 1265
E-mail: pmp.compras@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE/SP
CNPJ 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro -
CEP: 11770-122

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada ou com dados pessoais, sendo sua confidencialidade protegida por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas. Quaisquer ações que violem a privacidade ou confidencialidade desta mensagem podem ser consideradas ilegais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, e em seguida a delete-a de sua caixa. Agradeço sua colaboração.

2 anexos

COTAÇÃO_182_2025.pdf
65K

TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
1148K

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b9161ab6-5591-447d-939c-82d5fecd8ef0

Gmail **Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02 - FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP – COTAÇÃO 182/2025 – PROCESSO 14869/2025

sheila.correa@celmargm.com.br <sheila.correa@celmargm.com.br> 27 de agosto de 2025 às 09:17
Para: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

Bom Dia

Segue orçamento solicitado.

Qualquer duvida estamos a disposição
Att
Sheila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

> [Texto das mensagens anteriores oculto]
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento 1258 - Onix - EUS-5E022.pdf
494K

CELMAR

CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA - MAT
End.VALDEMIR BILLER BRANDAO,828
ITANHAEM - SP - CEP:11740000
Telefones:Fix: (13) 34214200
CNPJ:11.434.980/0001-57

Orçamento 1258

Emissão 27/08/2025 08:19
Prazo: 10
Validade 02/06/2025
Cond. Pagto A VISTA

Modelo 004

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
End.: RUA NILO S. FERREIRA,50 **Bairro:** CENTRO - CEP:11750000
Cidade: PERUIBE - SP **Fone:** Fix: (13) 34511000

Veículo: 135768 - Placa: EUS5E02/ **Combust:** FLEX
Modelo: CHEV/ ONIX PLUS 1.0L LT **Ano:** 2023 **KM:** 21404
Cor PRATA SWITCHBLADE **Chassi:** 9BGEB48A0PG180020
Dt Venda: 29/08/2022 **Concessionária:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (GRAVATAI)

Obs: ORÇAMENTO - REVISAO DOS 30.000 KM OU 3 ANOS

Seguradora:

Reclamações/Solicitações

1. TERCEIRA REVISAO PREVENTIVA
2. SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO
3. LIMPEZA E HIGIENIZACAO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO

Serviços

Ítem	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vlr. Unitário	Vl. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1	M0061	TERCEIRA REVISAO PREVEN	1	1,00	344,0000	0,00	0,00	344,00
2	V1	SR09	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	1	1,00	270,0000	0,00	0,00	270,00
3	V1	SR20	LIMPEZA E HIGIENIZACAO D	1	1,00	140,0000	0,00	0,00	140,00

Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vlr. Unit.	Vl. Desc.	Perc. Desc.	ICMSST Ret.	Preço Total
98553888	98553888 LUB ACD SINT.SAE 0W-	4,00	75,0000	0,00	0,00	0,00	300,00
12616850	12616850 VEDADOR NAO ALVEOLAR	1,00	25,0000	0,00	0,00	0,00	25,00
25206966	25206966 FILTRO DE OLEO PARA	1,00	95,0000	0,00	0,00	0,00	95,00
26241944	26241944 ELEMENTO DO FILTRO D	1,00 *	130,0000	0,00	0,00	0,00	130,00
13508023	13508023 FILTRO DE AR DO COMP	1,00	100,0000	0,00	0,00	0,00	100,00
1350503	LIMPA AR CONDIONANDO	1,00	65,0000	0,00	0,00	0,00	65,00
98550030	98550030 SORTIDO COMPOSTO DE	1,00	70,0000	0,00	0,00	0,00	70,00
88905742	88905742 ADITIVO PARA COMBUST	1,00	35,0000	0,00	0,00	0,00	35,00

(*) Sem Saldo em Estoque

Total Serviços: 754,00
Total Produtos: 820,00
Total PIS Retido: 0,00
Total COFINS Retido: 0,00
Total CSLL Retido: 0,00

Total Geral: 1.574,00

Data: 27/08/2025 08:19

Funcionário: SHEILA PAZZINI CORREIA

Consultor Tec.

Autorização:

CELMAR AUTOMÓVEIS LTDA 27/08/25

Autorizo a execução dos serviços acima especificados.

Gmail **Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>**

ORÇAMENTO ONIX

1 mensagem

Erica Franca <erica.franca@sulpave.com.br> 29 de agosto de 2025 às 11:08
Para: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

Bom dia!

Segue em anexo solicitado

ERICA FRANÇA
erica.franca@sulpave.com.br

Telefone: (13) 3828-9000

Sulpave Sul Paulista Veículos Ltda

Orcamento onix eus5e02.pdf
25K

CHEVROLET

Orçamento: 2667

Data de Impressão: 29/08/2025	Data do Orçamento: 29/08/2025 11:02	Técnico: Samuel Lima da Silva

Empresa:
SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA
54.761.325/0001-16
AV PRES CASTELO BRANCO, 1671, N/A
VL RIBEIROPOLIS, Registro
São Paulo ,11900-000

Cliente:
46578514000120 PREFEITURA MUNIC. DA ESTAN. BAL. DE PERUIBE
CNPJ/CPF: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1079
Celular:

Veículo:
CHEV/ONIX 10 AT LT1
Chassi: 9BGEB48A0PG180020
Cor: prata switchblade
Ano/Modelo: 2022 / 2023
Placa: EUS5E02
Km: 29000

Revisão 30.000Kms ou 3 Anos 30000 KM

Código	Descrição	Qtde/Tempo	Val. Unit.	Val. Desc.	Perc. Desc.	Total
M0061	**TERCEIRA REVISÃO**	**0.90**	**277.86**	**0.00**	**0.00**	**250.07**
12616850	VEDADOR NAO ALVEOLAR	1.00	25.04	0.00	0.00	25.04
25206966	FILTRO DE OLEO PARA	1.00	59.01	0.00	0.00	59.01
98553886	LUB ACD SINT.SAE 5W-	4.00	85.00	0.00	0.00	340.00
26241944	ELEMENTO DO FILTRO D	1.00	108.73	0.00	0.00	108.73

Sub Geral Estimado						
	Serviços	250.07	Itens	532.78	Serviços + Itens	782.85
	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos totais	0.00
	Sub. Total	250.07	Sub. Total	532.78	Sub. Total	782.85

RECOMENDADOS

Código	Descrição	Qtde/Tempo	Val. Unit.	Val. Desc.	Perc. Desc.	Total
M1	**SERVICO DE MECANICA**	**1.00**	**180.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
88906763	PREPARACAO PARA LIMP	1.00	10.37	0.00	0.00	10.37
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	1.00	33.00	0.00	0.00	33.00
LIMP.AR	**SERVIÇO DE OXISANITIZACAO INTERNA**	**1.00**	**30.00**	**0.00**	**0.00**	**30.00**
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	1.00	97.02	0.00	0.00	97.02
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	1.00	47.99	0.00	0.00	47.99
ALIBA P	**ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS PASSAGEIROS**	**1.00**	**170.00**	**0.00**	**0.00**	**170.00**

Sub Geral Estimado						
	Serviços	200.00	Itens	188.38	Serviços + Itens	388.38
	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos totais	0.00
	Sub. Total	200.00	Sub. Total	188.38	Sub. Total	388.38

Obs: Itens com risco tracejado foram oferecidos e não autorizados.

Valor Total Estimado

Sub Geral Estimado						
	Serviços	450.07	Itens	721.16	Serviços + Itens	1,171.23
	Descontos	0.00	Descontos	0.00	Descontos	0.00
	Total	450.07	Total	721.16	Total	1,171.23

Observações

Assinatura do cliente ou pessoa por ele autorizada

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Responsável: MARCOS PAULO FIGUEIRA
Matrícula: 10574
Telefone: (13) 3451-1030
Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Relatório de Cotação: PROCESSO 14869/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02 - FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.

Pesquisa realizada entre 27/08/2025 09:49:16 e 01/09/2025 10:52:21

Relatório gerado no dia 01/09/2025 10:55:28 (IP: 200.7.120.221)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ADITIVO AUTOMOTIVO - PARA COMBUSTÍVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1	R$ 41,32 (un)	-	R$ 41,32	2,1%	R$ 41,32

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	04.215.918/0001-09 - MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL - RS	04215918000109-1-000110/2025	01/08/2025	R$ 41,50
2	94.577.574/0001-70 - MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	94577574000170-1-000404/2025	12/06/2025	R$ 41,50
Valor Unitário				**R$ 41,50**

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo 2	27/08/2025 11:27:14	R$ 40,96
Valor Unitário				**R$ 40,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 41,32

Item 2: ELEMENTO DO FILTRO DE AR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 152,14 (un)	-	R$ 152,14	7,6%	R$ 152,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	94.702.784/0001-43 - MUNICIPIO DE HULHA NEGRA / 0000 - Prefeitura Municipal de Hulha Negra	94702784000143-1-000178/2025	29/07/2025	R$ 158,94
2	45.122.603/0001-02 - MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA	45122603000102-1-000526/2025	30/07/2025	R$ 140,61
3	82.945.718/0001-15 - MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 09001 - Departamento de Assistência e Promoção Social do Município de São Carlos/SC	82945718000115-1-000119/2025	31/03/2025	R$ 156,88

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Valor Unitário	**R$ 152,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 156,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 152,14

Item 3: FILTRO DE OLEO DO MOTOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 115,66 (un)	-	R$ 115,66	5,8%	R$ 115,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.482.857/0001-96 - MUNICIPIO DE UBATUBA / 3 - Prefeitura Municipal de Ubatuba	46482857000196-1-000125/2025	21/07/2025	R$ 112,21
2	04.372.444/0001-09 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS / 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	04372444000109-1-000036/2025	20/05/2025	R$ 108,94
3	50.122.571/0001-77 - MUNICIPIO DE ITATIBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA	50122571000177-1-000146/2025	06/03/2025	R$ 125,83
Valor Unitário				**R$ 115,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 112,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 115,66

Item 4: FILTRO DO AR COMP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 126,67 (un)	-	R$ 126,67	6,4%	R$ 126,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.223.699/0001-50 - MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	46223699000150-1-003522/2025	12/08/2025	R$ 140,00
2	46.634.580/0001-70 - MUNICIPIO DE PORANGABA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA - SP	46634580000170-1-000286/2025	18/06/2025	R$ 120,00
3	01.814.099/0001-28 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01814099000128-1-000098/2025	14/03/2025	R$ 120,00
Valor Unitário				**R$ 126,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 120,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 126,67

Item 5: LIMPA AR CONDICIONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 172,57 (un)	-	R$ 172,57	8,7%	R$ 172,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	18.128.207/0001-01 - MUNICIPIO DE UBA / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA	18128207000101-1-000237/2025	22/07/2025	R$ 190,00
2	02.056.729/0001-05 - MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE	02056729000105-1-000925/2025	18/07/2025	R$ 180,00
3	45.358.249/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	45358249000101-1-001140/2025	08/07/2025	R$ 147,70
Valor Unitário				**R$ 172,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 180,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 172,57

Item 6: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R$ 170,55 (un)	-	R$ 170,55	8,6%	R$ 170,55

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	46.634.291/0001-70 - MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 6.2025 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	46634291000170-1-000596/2025	18/07/2025	R$ 200,00
2	08.348.963/0001-92 - MUNICIPIO DE UMARIZAL / 10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA	08348963000192-1-000035/2025	26/05/2025	R$ 150,00
3	87.572.079/0001-03 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL	87572079000103-1-000165/2025	13/05/2025	R$ 172,20
Valor Unitário				**R$ 174,07**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	10.532.003/0001-20 - Município de Abelardo Luz | Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz	MV8yMDE4	28/04/2025	R$ 160,00
Valor Unitário				**R$ 160,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 166,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 170,55

Item 7: OLEO PARA MOTOR 0W20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4	R$ 85,25 (un)	-	R$ 85,25	17,1%	R$ 341,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	47.563.739/0001-75 - MUNICIPIO DE LORENA / 1 - GERAL	47563739000175-1-000249/2025	13/08/2025	R$ 81,76
2	00.060.981/0001-62 - CAMARA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS / 0001 - CAMARA MUNICIPAL	00060981000162-1-000043/2025	30/07/2025	R$ 79,90
Valor Unitário				**R$ 80,83**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	45.152.139/0001-99 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	00014725	10/06/2025	R$ 94,08
Valor Unitário				**R$ 94,08**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 81,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,25

Item 8: SERVIÇO DE ALINHAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1	R$ 346,21 (un)	-	R$ 346,21	17,4%	R$ 346,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Instrução e Adestramento de Brasília	Dispensa de Licitação Nº 90096/2025 UASG: 787900	24/07/2025	R$ 335,08
2	COMANDO DO EXERCITO / 160529 - MEX/AR. GUERRA/SP	00394452000103-1-009232/2025	30/04/2025	R$ 387,50
3	01.740.489/0001-09 - MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA	01740489000109-1-000486/2025	24/04/2025	R$ 314,24
4	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA	00394452000103-1-008724/2025	29/04/2025	R$ 348,00
Valor Unitário				**R$ 346,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 341,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 346,21

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Item 9: SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
9 / 9	1	R$ 417,22 (un)	-	R$ 417,22	20,9%	R$ 417,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	01.576.782/0001-74 - MUNICIPIO DE PRATANIA / 6.2025 - SAÚDE	01576782000174-1-000162/2025	04/08/2025	R$ 380,00
2	77.857.183/0001-90 - MUNICIPIO DE GUAIRA / 08001 - Diretoria de Educação	77857183000190-1-000246/2025	31/07/2025	R$ 389,88
3	44.544.906/0001-42 - MUNICIPIO DE BORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ	44544906000142-1-000331/2025	30/07/2025	R$ 400,00
4	46.634.291/0001-70 - MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 4.2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	46634291000170-1-000650/2025	11/08/2025	R$ 480,00
5	83.026.781/0001-10 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO / 04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	83026781000110-1-000203/2025	15/07/2025	R$ 375,00
6	18.675.900/0001-02 - MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANCAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA	18675900000102-1-000153/2025	03/07/2025	R$ 494,00
7	75.368.928/0001-22 - MUNICIPIO DE MAMBORE / 03005 - Depto.de Administração Geral	75368928000122-1-000150/2025	26/05/2025	R$ 450,00
8	83.102.418/0001-37 - MUNICIPIO DE IBIRAMA / 05001 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos	83102418000137-1-000072/2025	21/05/2025	R$ 397,13
9	82.939.232/0001-74 - MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS / CIN134 - MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS	82939232000174-1-000159/2025	25/04/2025	R$ 389,00
Valor Unitário				**R$ 417,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 397,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 417,22

Item 10: SORTIDO COMPOSTO DE - DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 3	1	R$ 72,21 (un)	-	R$ 72,21	3,6%	R$ 72,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	11.692.396/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	11692396000100-1-000023/2025	02/07/2025	R$ 68,77
2	67.360.446/0001-06 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	67360446000106-1-000651/2025	09/05/2025	R$ 71,00
3	27.167.311/0001-04 - MUNICIPIO DE ECOPORANGA / 27167311000104-001 - Prefeitura Municipal de Ecoporanga	27167311000104-1-000026/2025	23/04/2025	R$ 80,00
Valor Unitário				**R$ 73,26**

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Metropeças Londrina	Anexo 3	28/08/2025 11:33:15	R$ 69,05
Valor Unitário				**R$ 69,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 70,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 72,21

Item 11: VEDADOR NÃO ALVEOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 38,85 (un)	-	R$ 38,85	1,9%	R$ 38,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

1	25.040.353/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS	25040353000146-1-000081/2025	20/05/2025	R$ 39,08
2	56.901.275/0001-50 - MUNICIPIO DE ARUJA / 15 - Secretaria de Saúde	56901275000150-1-000138/2025	08/04/2025	R$ 40,93
3	00.163.055/0001-12 - MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00163055000112-1-000067/2025	25/03/2025	R$ 36,55
Valor Unitário				**R$ 38,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 38,85

Valor Global: **R$ 1.994,40**

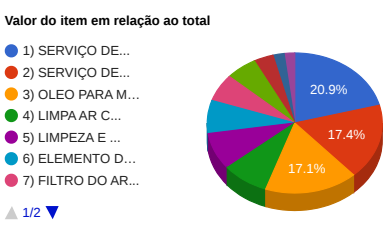

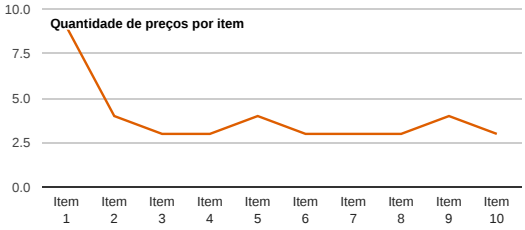

Detalhamento dos Itens

Item 1: ADITIVO AUTOMOTIVO - PARA COMBUSTÍVEL

Preço Estimado: R$ 41,32 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,32 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADITIVO AUTOMOTIVO - PARA COMBUSTÍVEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 41,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 28/02/2025 à 27/08/2025; Palavra Chave: ADITIVO COMBUSTÍVEL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.215.918/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL - RS
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para realizar revisão de 50.000 km do veículo Spin placa JDE1G07, com trocas de peças, óleos, lubrificantes e serviço de mão de obra visando manter a garantia do fabricante. Sendo o veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Humano de Lagoa Bonita do Sul/RS.
Descrição: **aditivo de combustível** - aditivo de combustível

Data: 14/08/2025 00:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04215918000109-1-000110/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.158.253/0007-39 *VENCEDOR*	J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 41,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Cruz do Sul	ROD BR 471, S/N	(51) 3748-6199/ (51) 3713-8400	contabil@jaspohr.com.br

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 41,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: ADITIVO COMBUSTÍVEL ONIX; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 94.577.574/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE VALE DO SOL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de Pecas e Materiais e servico de revisao em veiculo JCR5J64
Descrição: **Aditivo de combustivel veiculo flex 500ml** - Aditivo de combustivel veiculo flex 500ml

Data: 13/06/2025 16:18
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 94577574000170-1-000404/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Tubo
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.158.253/0007-39 *VENCEDOR*	J.A. SPOHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 41,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Cruz do Sul	ROD BR 471, S/N	(51) 3748-6199/ (51) 3713-8400	contabil@jaspohr.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 40,96**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee
Produto: Aditivo para Combustivel OCTANE BOOSTER 200ml STP 1 unidade
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 27/08/2025 11:27:14
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/816129267/22898451277?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMWpBL3ZFR2ZhOWY3L3NBbEF3NmxkWTNQUWxCZncxS3pUemkwZXpqRTAvSy9rVU9HcEcrc1AvSzdjdzZzV0w5WU1Bd2UvTHVpY2FvRmdkSFFMVG1jMGNJdkh4UVRheUhnWGhTanZXMUI1aFl3PT0&model=159783966793

Item 2: ELEMENTO DO FILTRO DE AR

Preço Estimado: R$ 152,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 152,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 152,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 158,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: ELEMENTO FILTRO AR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Órgão: MUNICIPIO DE HULHA NEGRA / 0000 - Prefeitura Municipal de Hulha Negra

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A EXECUCAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENCAO VEICULAR REFERENTES AOS ITENS APONTADOS COMO IRREGULARIDADES DURANTE INSPECAO TECNICA NO VEICULO DE PLACA JBE3J63 PERTENCENTES A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

Descrição: **ELEMENTO DO FILTRO DE AR** - ELEMENTO DO FILTRO DE AR

Data: 04/08/2025 16:22

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 94702784000143-1-000178/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 29/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
92.361.161/0001-29 *VENCEDOR*	PAMPEIRO CAMINHOES E PECAS LTDA	R$ 158,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RODOVIA BR-392, 3500	(55) 3211-1213	pampeiro@pampeirocaminhoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 140,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 28/02/2025 à 27/08/2025; Palavra Chave: ELEMENTO FILTRO AR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Objeto: 2° Revisão–20.000 km, veículo SAVEIRO CS RB MPI, alocado a Secretaria de Cultura, Placa SGU-3C03

Descrição: **ELEMENTO FILTRO DE AR MOTOR** - ELEMENTO FILTRO DE AR MOTOR

Data: 04/08/2025 15:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45122603000102-1-000526/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.869.253/0005-92 *VENCEDOR*	FARIA VEICULOS LTDA	R$ 140,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA RIO PRETO, 325	(17) 3531-1500	fiscalvw@grupofaria.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 156,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: ELEMENTO FILTRO AR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 82.945.718/0001-15

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 09001 - Departamento de Assistência e Promoção Social do Município de São Carlos/SC

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 40.000KM DO VEICULO CHEVROLET SPIN PLACAS: RXL8A52, ALOCADO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Descrição: **ELEMENTO DO FILTRO DO AR** - ELEMENTO DO FILTRO DO AR

Data: 31/03/2025 16:15

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82945718000115-1-000119/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
83.297.366/0001-00 *VENCEDOR*	DM AUTO VEICULOS LTDA	R$ 156,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Chapecó	AV GETULIO DORNELES VARGAS N, 2790	(49) 3321-5555

Item 3: FILTRO DE OLEO DO MOTOR

Preço Estimado: R$ 115,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 115,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 115,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 112,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 28/02/2025 à 27/08/2025; Palavra Chave: FILTRO ÓLEO MOTOR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.482.857/0001-96

Órgão: MUNICIPIO DE UBATUBA / 3 - Prefeitura Municipal de Ubatuba

Objeto: PAGAMENTO DA QUARTA REVISÃO DE GARANTIA DE FABRICA DA VEÍCULO I/PEUGEOT BOXER JI MO, PLACA GJC9C71, ANO 2025, FROTA 567, REVISÃO DE 40.000 KM.

Descrição: **FILTRO DE OLEO DO MOTOR** - FILTRO DE OLEO DO MOTOR

Data: 23/07/2025 10:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46482857000196-1-000125/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.886.644/0006-82 *VENCEDOR*	OK - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	R$ 112,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DOM PEDRO I, 5595	(11) 4726-6648	grupofiscal@grupofaberge.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 108,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 28/02/2025 à 27/08/2025; Palavra Chave: FILTRO ÓLEO MOTOR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 04.372.444/0001-09
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS / 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS
Objeto: Contratação de empresa para fazer revisão de 70.000 k da Toro da Câmara Municipal
Descrição: **FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR** - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR

Data: 28/05/2025 11:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04372444000109-1-000036/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.836.942/0004-57 *VENCEDOR*	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA	R$ 108,94

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA Avenida Mario Barbosa Vieira, 320
Telefone: (31) 2102-6000
Email: airton.filho@viamondo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 125,83**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 50.122.571/0001-77
Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Objeto: Manutenção de veiculos e/ou peças.
Descrição: **FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR** - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR

Data: 11/03/2025 09:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 50122571000177-1-000146/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.126.930/0001-47 *VENCEDOR*	MULTI TRUCK PECAS E SERVICOS ITATIBA LTDA	R$ 125,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA OLGA TARRUSSELLO GEROMEL, 407
Telefone: (11) 4594-2343
Email: exatas@exatascontabil.com

Item 4: FILTRO DO AR COMP

Preço Estimado: R$ 126,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 126,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 126,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FILTRO DO AR COMP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 140,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: FILTRO AR COMP; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 46.223.699/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU
Objeto: COMPRA POR DISPENSA
Descrição: **FILTRO DE AR DO COMP** - FILTRO DE AR DO COMP

Data: 15/08/2025 13:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46223699000150-1-003522/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.790.421/0001-14 *VENCEDOR*	PRODIVE COMERCIO DE VEICULOS BOTUCATU LTDA.	R$ 140,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2633	(14) 3811-1700	prodivegm@prodivegm.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 120,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: FILTRO AR COMP; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.634.580/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE PORANGABA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA - SP
Objeto: REVISÃO DE GARANTIA SPIN PLACA FPE-4A02
Descrição: **FILTRO DE AR DO COMP FILTRO DE AR DO COMP** - FILTRO DE AR DO COMP FILTRO DE AR DO COMP

Data: 16/06/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634580000170-1-000286/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PEÇA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.790.421/0001-14 *VENCEDOR*	PRODIVE COMERCIO DE VEICULOS BOTUCATU LTDA.	R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2633	(14) 3811-1700	prodivegm@prodivegm.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 120,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: FILTRO AR COMP; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 01.814.099/0001-28
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: O VALOR QUE SE EMPENHA E PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS, PARA O VEÍCULO SPIN PLACA SCW2H17, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O PROCESSO Nº 2025008316, CONFORME DOCUMENTAÇÃO QUE SEGUE EM ANEXO.
Descrição: **FILTRO DE AR-DO COMP** - FILTRO DE AR-DO COMP

Data: 02/04/2025 07:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01814099000128-1-000098/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.234.954/0001-73 *VENCEDOR*	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA MUTIRAO, 3250	(62) 9921-6611	fiscal.gyn@gruposaga.com.br

Item 5: LIMPA AR CONDICIONADO

Preço Estimado: R$ 172,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 172,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 172,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIMPA AR CONDICIONADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 190,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: LIMPA AR CONDICIONADO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.128.207/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE UBA / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Objeto: ContrataCao de empresa para realizaCao de manutenCao de peCas e serviCos de revisao de veiculos Cronos Drive, TDJ-4H76.
Descrição: **Limpa Ar Condicionado** - Limpa Ar Condicionado

Data: 22/07/2025 09:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18128207000101-1-000237/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.996.637/0001-45 *VENCEDOR*	MOTAUTO MOTA AUTOMOVEIS LTDA	R$ 190,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 180,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: LIMPA AR CONDICIONADO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 02.056.729/0001-05
Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DE 40 MIL QUILÔMETROS DA MONTANA RS AT TURBO, CHASSI 9BGED43B0RB149154 PLACA: SDF3J55 ANO 2023/2024, QUE SE ENCONTRA EM PERÍODO DE GARANTIA TÉ
Descrição: **LIMPA AR CONDICIONADO** - LIMPA AR CONDICIONADO

Data: 18/07/2025 08:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02056729000105-1-000925/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.062.851/0001-69 *VENCEDOR*	AUTORIO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Rio Verde	RODOVIA BR 060, S/N

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 147,70**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: LIMPA AR CONDICIONADO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 45.358.249/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Objeto: REVISÃO OBRIGATÓRIA
Descrição: **LIMPA AR CONDICIONADO** - LIMPA AR CONDICIONADO

Data: 10/07/2025 09:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45358249000101-1-001140/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.752.211/0002-30 *VENCEDOR*	JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 147,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Carlos	AV COMENDADOR ALFREDO MAFFEI, 200	(14) 3602-3490	contabiljauense@terra.com.br

Item 6: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO

Preço Estimado: R$ 170,55 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 170,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 170,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 200,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 46.634.291/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 6.2025 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Objeto: PEÇAS E SERVIÇOS DE REVISÃO KWID 50.000KM C-204 - PLACA FUR5G26, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Descrição: **SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR** - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO VEICULAR

Data: 15/07/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634291000170-1-000596/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.080.836/0001-74 *VENCEDOR*	SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA	R$ 200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 150,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 01/03/2025 à 28/08/2025; Palavra Chave: LIMPEZA AR CONDICIONADO VEÍCULO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.348.963/0001-92
Órgão: MUNICIPIO DE UMARIZAL / 10001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados veicular para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais deste município.
Descrição: **SERVICO LIMPEZA AR CONDICIONADOS VEICULOS PASSEIO** - SERVICO LIMPEZA AR CONDICIONADOS VEICULOS PASSEIO

Data: 30/05/2025 11:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08348963000192-1-000035/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 26/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.503.398/0001-06 *VENCEDOR*	DANIEL SOARES DE MEDEIROS 06264890405	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 172,20**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 01/03/2025 à 28/08/2025; Palavra Chave: HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO VEÍCULO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 87.572.079/0001-03

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONARIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DOS 110.000 KM DO VEICULO CRUZE PLACA JBG 9E56 PERTENCENTE AO GABINETE MUNICIPAL.

Descrição: **HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO VEICULOS** - HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO VEICULOS

Data: 13/05/2025 10:03

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 87572079000103-1-000165/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SVÇO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
89.342.497/0001-30 *VENCEDOR*	NICOLA VEICULOS LTDA	R$ 172,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santiago	RODOVIA BR-287, S/N	(55) 3249-7000	laercio.maneck@nicola.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 160,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 01/03/2025 à 28/08/2025; Palavra Chave: HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO VEICUL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.532.003/0001-20

Órgão: Município de Abelardo Luz
Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz

Objeto: Contratação da empresa Botta Comércio de Veículos LTDA, visando a realização da primeira revisão programada do veículo FIAT DUCATO MINIBUS EXECUTIVO 17 Lugares, de placa SXJ0A69/SC, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **Higienização Ar Condicionado (Adicional) para o veiculo Ducato de placa SXJ0A69** - Higienização Ar Condicionado (Adicional) para o veiculo Ducato de placa SXJ0A69

Data: 28/04/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: MV8yMDE4

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 28/04/2025 00:00

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/abelardo_luz/portal?entidade=954

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
76.343.151/0001-04 *VENCEDOR*	BOTTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 7: OLEO PARA MOTOR 0W20

Preço Estimado: R$ 85,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 85,25 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 85,25

Quantidade	Descrição	Observação
4 Litros	OLEO PARA MOTOR 0W20	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 81,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Filtros Utilizados: Periodo: 01/03/2025 à 28/08/2025; Palavra Chave: ÓLEO MOTOR 0W20; Somente Homologados; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 47.563.739/0001-75
Órgão: MUNICIPIO DE LORENA / 1 - GERAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO CITROEN C3 LIVE, PLACA FTN 4A91.AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO CITROEN C3 LIVE, PLACA FTN 4A91.
Descrição: **OLEO DE MOTOR MAXPRO SYNTHETIC 0W20 Especificação: LBRW005937** - OLEO DE MOTOR MAXPRO SYNTHETIC 0W20 Especificação: LBRW005937

Data: 18/08/2025 14:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 47563739000175-1-000249/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.886.644/0006-82 *VENCEDOR*	OK - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	R$ 81,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 5595
Telefone: (11) 4726-6648
Email: grupofiscal@grupofaberge.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 79,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 01/03/2025 à 28/08/2025; Palavra Chave: ÓLEO MOTOR 0W20; Somente Homologados; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.060.981/0001-62
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS / 0001 - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE REVISAO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSORIOS DE REPOSICAO DURANTE O PERIODO DE GARANTIA DE FABRICA DO VEICULO CHEVROLET CRUZE 1.4 SEDAN LTZ NB AT ANO 2022 PLACA EKW 5I16 PERTENCENTE A FROTA DA CAMARA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS SP.
Descrição: **OLEO MOTOR SINTETICO 0W20** - OLEO MOTOR SINTETICO 0W20

Data: 29/07/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00060981000162-1-000043/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Litro
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
63.998.314/0003-07 *VENCEDOR*	ARTVEL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.	R$ 79,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Mogi Mirim
Endereço: RUA PADRE ROQUE, 1.730
Telefone: (19) 3805-9999

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 94,08**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: óleo 0w20; Somente Homologados; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 45.152.139/0001-99
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços para a revisão de 10.000 Km do veículo placa SUJ 5J26, que presta serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência em anexo.
Descrição: **OLEO 0W20** - OLEO 0W20

Data: 10/06/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00014725
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2025 00:00
Fonte: sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/transparencia
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.602.269/0001-07 *VENCEDOR*	LUMIERE VEICULOS LIMITADA	R$ 94,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AVENIDA BADY BASSITT, 4.999	Osmar	(17) 3214-7733	osmar.galvao@lumiereveiculos.com.br

Item 8: SERVIÇO DE ALINHAMENTO

Preço Estimado: R$ 346,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 346,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 346,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 335,08**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: ALINHAMENTO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0001-44
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Instrução e Adestramento de Brasília
Objeto: A contratação advém da necessidade de contratação de serviço de manutenção de viaturas com fornecimento de peças para reparos em viaturas deste Centro de Instrução e Adestramento.
Descrição: **Alinhamento em Veículo Automotivo** - Alinhamento em Veículo Automotivo
CatSer: **10146** - Alinhamento em Veículo Automotivo

Data: 14/07/2025 11:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90096/2025 / UASG: 787900
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 24/07/2025 09:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.109.434/0001-89 *VENCEDOR*	R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R$ 305,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.455.678/0001-73	MTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AREA ADE CONJUNTO 16, 39	Licitações	(61) 3399-8270	licitacoes@mecanicatech.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 387,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: ALINHAMENTO; Somente Homologados; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160529 - MEX/AR. GUERRA/SP
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviço para manutenção de viaturas do AGSP,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
Descrição: **Alinhamento em Veículo Automotivo** - Alinhamento em Veículo Automotivo

Data: 28/04/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-009232/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61 *VENCEDOR*	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R$ 387,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	RUA HELENA, 222	Patrícia Cristina De Abreu	(11) 4202-1334	lucopecas09@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 314,24**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: ALINHAMENTO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.740.489/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REVISÃO 50.000 KM DO VEICULO ONIX PLACA: SCH-7F65 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Descrição: **ALINHAMENTO** - ALINHAMENTO

Data: 24/04/2025 14:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01740489000109-1-000486/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.661.958/0005-36 *VENCEDOR*	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 314,24

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA COMERCIAL LOJA 08, SN
Telefone: (61) 3773-4198/ (61) 9939-6544
Email: pedragon@pedragon.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 348,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: ALINHAMENTO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03
Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA
Objeto: Contratação de serviços para manutenção da frota da 2ª Companhia de Infantaria, conforme termo de referência. Em caso de divergência entre o CATMAT e a descrição do Termo de Referência, prevalece a descrição do Termo de Referência.
Descrição: **Alinhamento em Veículo Automotivo** - Alinhamento em Veículo Automotivo

Data: 16/04/2025 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-008724/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 29/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.948.579/0001-61 *VENCEDOR*	59.948.579 SABRINA FEITOSA HENRIQUE UF endereço: RJ	R$ 348,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 9: SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS.

Preço Estimado: R$ 417,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 417,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 417,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 380,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: revisão km; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.576.782/0001-74
Órgão: MUNICIPIO DE PRATANIA / 6.2025 - SAÚDE
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA AUTPRIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DE 20.000 KM
Descrição: **Revisão Flex - 20.000 KM** - Revisão Flex - 20.000 KM

Data: 19/08/2025 15:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01576782000174-1-000162/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1,1
Unidade: SERVIÇOS
UF: SP

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.547.329/0006-93 *VENCEDOR*	MILAZZO-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 380,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	AV DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2805	(14) 3815-2090	contabiljauense@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 389,88**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: revisão km; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 77.857.183/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA / 08001 - Diretoria de Educação
Objeto: A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Diretoria de Educação Especial, conforme justificativas e autorizações expostas no memorando nº 424/2025, solicitam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na revisão (20.000 km) do veículo Frotas nº 612, lotado, respectivamente, na Secretaria Municipal de Educação deste município, nos termos do Artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.
Descrição: **Segunda Revisão flex - km - cód. 0010F36** - Segunda Revisão flex - km - cód. 0010F36

Data: 31/07/2025 15:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 77857183000190-1-000246/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO (SERVIÇO)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
77.396.810/0007-29 *VENCEDOR*	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R$ 389,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Palotina	R 25 DE DEZEMBRO, 1263	(45) 3218-1010	cascavel.contabil@fipal.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 400,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: MÃO DE OBRA MECÂNICA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 44.544.906/0001-42
Órgão: MUNICIPIO DE BORA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
Objeto: Manutenção do veículo de placa BSZ1B83 - FHU6704
Descrição: **Mão De Obra Mecânica** - Mão De Obra Mecânica

Data: 30/07/2025 08:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44544906000142-1-000331/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.370.255/0001-95 *VENCEDOR*	BOSSONI AUTO CENTER - COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 400,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paraguaçu Paulista	RUA PREFEITO JAYME MONTEIRO, 528	(18) 3361-4423/ (18) 3361-2880	contato@consultecauditoria.com.br

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais **R$ 480,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: REVISÃO KM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.634.291/0001-70
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 4.2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO C3 ANO 2024/2025 PLACA SVK0C25 DA FRORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Descrição: **REVISAO DE VEICULO 20.000 KM** - REVISAO DE VEICULO 20.000 KM

Data: 28/07/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634291000170-1-000650/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
67.325.761/0010-85 *VENCEDOR*	MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	R$ 480,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais **R$ 375,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: revisão km; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 83.026.781/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO / 04001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE 20.000 KM DA VIATURA CHEV/ONIX 10TMT LT1, PLACAS RXZ6G82, PERTENCENTE À DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, BEM COMO DA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO CHEVROLET MONTANA LTZ, PLACAS RYW8J63, UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Descrição: **MÃO DE OBRA REVISÃO DOS 20.000 KM** - MÃO DE OBRA REVISÃO DOS 20.000 KM

Data: 15/07/2025 14:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83026781000110-1-000203/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
75.838.979/0001-70 *VENCEDOR*	BREGOMAR VEICULOS LTDA	R$ 375,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R WILLY BARTH, 2777	BONDESLAU	(49) 3631-0505	telefonista@bregomar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Iniciais **R$ 494,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: REVISÃO KM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 18.675.900/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO / 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANCAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA

Objeto: Aquisição de peças e serviços para realização de revisão de 40 MIL KM do veículo placa SYU3C85 durante o período de garantia técnica do bem.

Descrição: **REVISÃO A 40.000 KM** - REVISÃO A 40.000 KM

Data: 03/07/2025 13:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18675900000102-1-000153/2025
Lote/Item: 1/2103
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.315.552/0001-14 *VENCEDOR*	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	R$ 494,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA ANTONIO SCODELER, 285	(35) 3427-2233	aparecido@estilosautomoveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das Propostas Iniciais **R$ 450,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: REVISÃO KM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 75.368.928/0001-22

Órgão: MUNICIPIO DE MAMBORE / 03005 - Depto.de Administração Geral

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DOS VEICULOS CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 - PLACA SEJ9A57 e CITROEN/C3 LIVE PK 1.0 - PLACA SEJ9A54, PERTENCENTE A FROTA DA ADMINISTRATAÇÃO GERAL DO DO MUNICIPAL E DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Descrição: **REVISÃO 30.000 KM** - REVISÃO 30.000 KM

Data: 23/05/2025 15:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 75368928000122-1-000150/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 26/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO (SERVIÇO)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.326.331/0003-76 *VENCEDOR*	CHANSON VEICULOS LTDA	R$ 450,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R GASPAR RICARDO, 456	(44) 3261-5262	tributario@chansonveiculos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das Propostas Iniciais **R$ 397,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: MÃO DE OBRA MECÂNICA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 83.102.418/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRAMA / 05001 - Departamento de Obras e Servicos Urbanos

Objeto: Dispensa Presencial para aquisição peças e prestação de serviço de mão de obra para manutenção preventiva relativa revisão e garantia técnica do veículo Viatura PM6533 de placas RXW-6F39.

Descrição: **MAO DE OBRA MECANICA** - MAO DE OBRA MECANICA

Data: 21/05/2025 15:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 83102418000137-1-000072/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO (SERV)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.459.491/0002-78 *VENCEDOR*	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 397,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 9: Média das Propostas Iniciais **R$ 389,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: REVISÃO KM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS / CIN134 - MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Objeto: DEVIDO A VIATURA HYUNDAI/CRETA PLACAS RXQ5B75 ESTAR NA GARATIA, A NECESSIDA DE FAZER A REVISÃO NA CONCESSIONÁRIA. 2ª REVISÃO 20.000 KM ou 2 ANOS.

Descrição: **REVISÃO 20000 KM ou 2 ANOS** - REVISÃO 20000 KM ou 2 ANOS

Data: 28/04/2025 09:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82939232000174-1-000159/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: HRS

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.040.722/0001-47 *VENCEDOR*	PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 389,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1010

Telefone:
(48) 3298-0030

Email:
tiago@geracao-motor.com.br

Item 10: SORTIDO COMPOSTO DE - DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.

Preço Estimado: R$ 72,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 72,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 72,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SORTIDO COMPOSTO DE - DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 68,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 11.692.396/0001-00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX, PLACA SXI1E74 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: **SORTIDO COMPOSTO** - SORTIDO COMPOSTO

Data: 10/07/2025 09:19

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 11692396000100-1-000023/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidades

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
83.297.366/0005-25 *VENCEDOR*	DM AUTO VEICULOS LTDA	R$ 68,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Pinhalzinho	AV PORTO ALEGRE, 45	(49) 9145-8272	lelio@focosolucoes.srv.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 71,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 01/03/2025 à 28/08/2025; Palavra Chave: SORTIDO COMPOSTO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 67.360.446/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP

Objeto: Manutenção de veículo - CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 EZX3H55

Descrição: **SORTIDOS COMPOSTO** - SORTIDOS COMPOSTO

Data: 09/05/2025 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 67360446000106-1-000651/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.083.572/0003-20 *VENCEDOR*	VELMAX VEICULOS LTDA	R$ 71,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DOS EUCALIPTOS, 121	(15) 3271-7077/ (15) 3271-7077	orgband@orgband.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 80,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 01/03/2025 à 28/08/2025; Palavra Chave: DESENGRIPANTE GRACHA SILICONE LIMPA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ: 27.167.311/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE ECOPORANGA / 27167311000104-001 - Prefeitura Municipal de Ecoporanga

Objeto: Contratação de empresa autorizada Chevrolet para prestação de serviço da 1ª revisão de 10.000 km do veículo CHE/SPIN 1.8L AT LTZ cor: Branca, ano 2024, RENAVAM nº 01417959620, placa: SGK6I76.

Descrição: **KIT REVISAO LUBRIFICACAO (DESENGRIPANTE/LIMPA PARA-BRISA/GRAXA/SILICONE) - FAB/ORIG:7000/ORB7450/** - KIT REVISAO LUBRIFICACAO (DESENGRIPANTE/LIMPA PARA-BRISA/GRAXA/SILICONE) - FAB/ORIG:7000/ORB7450/

Data: 16/04/2025 08:17

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 27167311000104-1-000026/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 23/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.789.552/0004-07 *VENCEDOR*	LIDER VEICULOS S. A.	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA VITORIA, 889

Telefone: (31) 3218-2151

Email: douglas.ogioni@grupolider.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 69,05**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Metropeças Londrina

Produto: Kit Desengripante, Graxa Branca, Silicone E Limpa Para-Brisa (Optikleen) - Produtos Genuínos

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 28/08/2025 11:33:15

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.metropecaspr.com.br/kit-desengripante-graxa-branca-silicone-e-limpa-para-brisa-optikleen-produtos-genuinos-p1862622?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pr&srsltid=AfmBOoomf8KE4fcFfaLFYmbwa6_cv0erh6j-79sfb2gBf11uIBak2zebfRE

Item 11: VEDADOR NÃO ALVEOLAR

Preço Estimado: R$ 38,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 38,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 38,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEDADOR NÃO ALVEOLAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 39,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: VEDADOR NÃO ALVEOLAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 25.040.353/0001-46

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA DE UM VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

Descrição: **VEDADOR NAO ALVEOLAR** - VEDADOR NAO ALVEOLAR

Data: 21/05/2025 12:23

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 25040353000146-1-000081/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.823.792/0002-36 *VENCEDOR*	GALILEIA VEICULOS LTDA	R$ 39,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA LEOCADIO DE SOUZA REIS, 12

Telefone:
(64) undefined

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 40,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: VEDADOR NÃO ALVEOLAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 56.901.275/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE ARUJA / 15 - Secretaria de Saúde
Objeto: Contratação de assistência técnica especializada e aquisição de peças para quarta revisão do veiculo ST 386 - GM ONIX 10MT HB, placa FZF8D72.
Descrição: **VEDADOR NAO ALVEOLAR** - VEDADOR NAO ALVEOLAR

Data: 08/04/2025 11:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 56901275000150-1-000138/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.541.315/0001-40 *VENCEDOR*	COTAC-COM. DE TRATORES AUTOMOVEIS CAMINHOES LTDA	R$ 40,93

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 36,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 05/03/2025 à 01/09/2025; Palavra Chave: VEDADOR NÃO ALVEOLAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.163.055/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO / 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO PREVENTIVA DE 100.000 QUILÔMETROS DO VEÍCULO ONIX PLUS 10TAT LT1 – 2023, PLACA SDE-5H85, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
Descrição: **VEDADOR NÃO ALVEOLAR** - VEDADOR NÃO ALVEOLAR

Data: 25/03/2025 14:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00163055000112-1-000067/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.843.556/0001-91 *VENCEDOR*	LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA	R$ 36,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Porangatu	AV BELEM BRASILIA, C/6, S/N	Chiarllys	(62) 3362-1000	chiarllyschevrolet@gmail.com

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Relatório gerado no dia 01/09/2025 10:55:28 (IP: 200.7.120.221)
Código Validação: T%2fuEFaDea0PtQm1WavOvmPD7KuQ0R9Ncr23XHztLqaYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=T%252fuEFaDea0PtQm1WavOvmPD7KuQ0R9Ncr23XHztLqaYqHU8nPtm6WA%253d%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
Data: 27/08/2025 09:49:16
Nome da Cotação: PROCESSO 14869/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02 - FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.
Responsável pela Cotação: MARCOS PAULO FIGUEIRA
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ADITIVO AUTOMOTIVO - PARA COMBUSTÍVEL

ADITIVO AUTOMOTIVO - PARA COMBUSTÍVEL na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 27/08/2025 da loja Shopee com URL https://shopee.com.br/product/816129267/22898451277?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMWpBL3ZFR2ZhOWY3L3NBbEF3NmxkWTNQUWxCZncxS3pUemkwZ2
Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - ELEMENTO DO FILTRO DE AR

ELEMENTO DO FILTRO DE AR na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR

FILTRO DE OLEO DO MOTOR na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 4 - FILTRO DO AR COMP

FILTRO DO AR COMP na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 5 - LIMPA AR CONDICIONADO

LIMPA AR CONDICIONADO na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 6 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO na quantidade 1 - Serviço, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 7 - OLEO PARA MOTOR 0W20

OLEO PARA MOTOR 0W20 na quantidade 4 - Litros, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 8 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO

SERVIÇO DE ALINHAMENTO na quantidade 1 - Serviço, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 9 - SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS.

SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS. na quantidade 1 - Serviço, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/08/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 9 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 10 - SORTIDO COMPOSTO DE - DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.

SORTIDO COMPOSTO DE - DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA. na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 28/08/2025 da loja Metropeças Londrina com URL https://www.metropecaspr.com.br/kit-desengripante-graxa-branca-silicone-e-limpa-para-brisa-optikleen-produtos-genuinos-p1862622?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=pr&srsltid=AfmBOoomf8KE4fcFfaLFYmbwa6_cv0erh6j-79sfb2gBf11uIBak2zebfRE

Estes preços pertencem ao Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 11 - VEDADOR NÃO ALVEOLAR

VEDADOR NÃO ALVEOLAR na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em Peruíbe - SP, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2025, calculado pela

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

fórmula Média das Propostas Iniciais.
Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 01/09/2025 09:29:01*
www.gov.br/compras/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Município de Abelardo Luz — *Data: 28/08/2025 10:21:14*
transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/abelardo_luz/portal?entidade=954 — **Acessar a fonte aqui**

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 27/08/2025 11:23:22*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP — *Data: 01/09/2025 08:50:53*
sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/transparencia — **Acessar a fonte aqui**

Fontes de dominio amplo:

1 - Metropeças Londrina — *Data: 28/08/2025 11:33:15*
www.metropecaspr.com.br — **Acesse a fonte aqui**

2 - Shopee — *Data: 27/08/2025 11:27:14*
shopee.com.br — **Acesse a fonte aqui**

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - ADITIVO AUTOMOTIVO - PARA COMBUSTÍVEL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	91.158.253/0007-39	R$ 41,50	R$ 41,50

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 41.50
2. **Soma das propostas selecionadas:** 41.50 = 41.50
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 41.50 / 1 = 41.50
4. **Valor Calculado:** R$ 41,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	91.158.253/0007-39	R$ 41,50	R$ 41,50

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 41.50
2. **Soma das propostas selecionadas:** 41.50 = 41.50
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 41.50 / 1 = 41.50
4. **Valor Calculado:** R$ 41,50

Item 2 - ELEMENTO DO FILTRO DE AR:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	92.361.161/0001-29	R$ 158,94	R$ 158,94

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 158.94
2. **Soma das propostas selecionadas:** 158.94 = 158.94
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 158.94 / 1 = 158.94
4. **Valor Calculado:** R$ 158,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	01.869.253/0005-92	R$ 140,61	R$ 140,61

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 140.61
2. **Soma das propostas selecionadas:** 140.61 = 140.61
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 140.61 / 1 = 140.61
4. **Valor Calculado:** R$ 140,61

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	83.297.366/0001-00	R$ 156,88	R$ 156,88

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 156.88
2. **Soma das propostas selecionadas:** 156.88 = 156.88
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 156.88 / 1 = 156.88
4. **Valor Calculado:** R$ 156,88

Item 3 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.886.644/0006-82	R$ 112,21	R$ 112,21

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 112.21

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

2. **Soma das propostas selecionadas:** 112.21 = 112.21
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 112.21 / 1 = 112.21
4. **Valor Calculado:** R$ 112,21

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.836.942/0004-57	R$ 108,94	R$ 108,94

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 108.94
2. **Soma das propostas selecionadas:** 108.94 = 108.94
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 108.94 / 1 = 108.94
4. **Valor Calculado:** R$ 108,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.126.930/0001-47	R$ 125,83	R$ 125,83

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 125.83
2. **Soma das propostas selecionadas:** 125.83 = 125.83
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 125.83 / 1 = 125.83
4. **Valor Calculado:** R$ 125,83

Item 4 - FILTRO DO AR COMP:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.790.421/0001-14	R$ 140,00	R$ 140,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 140.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 140.00 = 140.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 140.00 / 1 = 140.00
4. **Valor Calculado:** R$ 140,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.790.421/0001-14	R$ 120,00	R$ 120,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 120.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 120.00 = 120.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 120.00 / 1 = 120.00
4. **Valor Calculado:** R$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.234.954/0001-73	R$ 120,00	R$ 120,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 120.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 120.00 = 120.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 120.00 / 1 = 120.00
4. **Valor Calculado:** R$ 120,00

Item 5 - LIMPA AR CONDICIONADO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.996.637/0001-45	R$ 190,00	R$ 190,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 190.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 190.00 = 190.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 190.00 / 1 = 190.00
4. **Valor Calculado:** R$ 190,00

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.062.851/0001-69	R$ 180,00	R$ 180,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 180.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 180.00 = 180.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 180.00 / 1 = 180.00
4. **Valor Calculado:** R$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.752.211/0002-30	R$ 147,70	R$ 147,70

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 147.70
2. **Soma das propostas selecionadas:** 147.70 = 147.70
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 147.70 / 1 = 147.70
4. **Valor Calculado:** R$ 147,70

Item 6 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	25.080.836/0001-74	R$ 200,00	R$ 200,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 200.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 200.00 = 200.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 200.00 / 1 = 200.00
4. **Valor Calculado:** R$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.503.398/0001-06	R$ 150,00	R$ 150,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 150.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 150.00 = 150.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 150.00 / 1 = 150.00
4. **Valor Calculado:** R$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	89.342.497/0001-30	R$ 172,20	R$ 172,20

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 172.20
2. **Soma das propostas selecionadas:** 172.20 = 172.20
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 172.20 / 1 = 172.20
4. **Valor Calculado:** R$ 172,20

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	76.343.151/0001-04	R$ 160,00	R$ 160,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 160.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 160.00 = 160.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 160.00 / 1 = 160.00
4. **Valor Calculado:** R$ 160,00

Item 7 - OLEO PARA MOTOR 0W20:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.886.644/0006-82	R$ 81,76	R$ 81,76

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 81.76
2. **Soma das propostas selecionadas:** 81.76 = 81.76
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 81.76 / 1 = 81.76
4. **Valor Calculado:** R$ 81,76

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	63.998.314/0003-07	R$ 79,90	R$ 79,90

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 79.90
2. **Soma das propostas selecionadas:** 79.90 = 79.90
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 79.90 / 1 = 79.90
4. **Valor Calculado:** R$ 79,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.602.269/0001-07	R$ 94,08	R$ 94,08

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 94.08
2. **Soma das propostas selecionadas:** 94.08 = 94.08
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 94.08 / 1 = 94.08
4. **Valor Calculado:** R$ 94,08

Item 8 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.109.434/0001-89	R$ 300,00	R$ 300,00
2	37.145.431/0001-56	R$ 305,25	R$ 305,25
3	14.455.678/0001-73	R$ 400,00	R$ 400,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 300.00, 305.25, 400.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 300.00 + 305.25 + 400.00 = 1005.25
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 1005.25 / 3 = 335.08
4. **Valor Calculado:** R$ 335,08

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.363.508/0001-61	R$ 387,50	R$ 387,50

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 387.50
2. **Soma das propostas selecionadas:** 387.50 = 387.50
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 387.50 / 1 = 387.50
4. **Valor Calculado:** R$ 387,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.661.958/0005-36	R$ 314,24	R$ 314,24

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 314.24
2. **Soma das propostas selecionadas:** 314.24 = 314.24
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 314.24 / 1 = 314.24
4. **Valor Calculado:** R$ 314,24

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	59.948.579/0001-61	R$ 348,00	R$ 348,00

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 348.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 348.00 = 348.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 348.00 / 1 = 348.00
4. **Valor Calculado:** R$ 348,00

Item 9 - SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.547.329/0006-93	R$ 380,00	R$ 380,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 380.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 380.00 = 380.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 380.00 / 1 = 380.00
4. **Valor Calculado:** R$ 380,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	77.396.810/0007-29	R$ 389,88	R$ 389,88

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 389.88
2. **Soma das propostas selecionadas:** 389.88 = 389.88
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 389.88 / 1 = 389.88
4. **Valor Calculado:** R$ 389,88

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.370.255/0001-95	R$ 400,00	R$ 400,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 400.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 400.00 = 400.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 400.00 / 1 = 400.00
4. **Valor Calculado:** R$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	67.325.761/0010-85	R$ 480,00	R$ 480,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 480.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 480.00 = 480.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 480.00 / 1 = 480.00
4. **Valor Calculado:** R$ 480,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	75.838.979/0001-70	R$ 375,00	R$ 375,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 375.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 375.00 = 375.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 375.00 / 1 = 375.00
4. **Valor Calculado:** R$ 375,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.315.552/0001-14	R$ 494,00	R$ 494,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 494.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 494.00 = 494.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 494.00 / 1 = 494.00
4. **Valor Calculado:** R$ 494,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Média das Propostas Iniciais

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.326.331/0003-76	R$ 450,00	R$ 450,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 450.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 450.00 = 450.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 450.00 / 1 = 450.00
4. **Valor Calculado:** R$ 450,00

Preço (Compras Governamentais) 8: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.459.491/0002-78	R$ 397,13	R$ 397,13

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 397.13
2. **Soma das propostas selecionadas:** 397.13 = 397.13
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 397.13 / 1 = 397.13
4. **Valor Calculado:** R$ 397,13

Preço (Compras Governamentais) 9: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.040.722/0001-47	R$ 389,00	R$ 389,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 389.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 389.00 = 389.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 389.00 / 1 = 389.00
4. **Valor Calculado:** R$ 389,00

Item 10 - SORTIDO COMPOSTO DE - DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	83.297.366/0005-25	R$ 68,77	R$ 68,77

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 68.77
2. **Soma das propostas selecionadas:** 68.77 = 68.77
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 68.77 / 1 = 68.77
4. **Valor Calculado:** R$ 68,77

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.083.572/0003-20	R$ 71,00	R$ 71,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 71.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 71.00 = 71.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 71.00 / 1 = 71.00
4. **Valor Calculado:** R$ 71,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.789.552/0004-07	R$ 80,00	R$ 80,00

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 80.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 80.00 = 80.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 80.00 / 1 = 80.00
4. **Valor Calculado:** R$ 80,00

Item 11 - VEDADOR NÃO ALVEOLAR:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.823.792/0002-36	R$ 39,08	R$ 39,08

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 39.08
2. **Soma das propostas selecionadas:** 39.08 = 39.08
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 39.08 / 1 = 39.08
4. **Valor Calculado:** R$ 39,08

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.541.315/0001-40	R$ 40,93	R$ 40,93

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 40.93
2. **Soma das propostas selecionadas:** 40.93 = 40.93
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 40.93 / 1 = 40.93
4. **Valor Calculado:** R$ 40,93

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.843.556/0001-91	R$ 36,55	R$ 36,55

1. **Seleção dos valores iniciais do conjunto:** 36.55
2. **Soma das propostas selecionadas:** 36.55 = 36.55
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 36.55 / 1 = 36.55
4. **Valor Calculado:** R$ 36,55

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Anexo 2

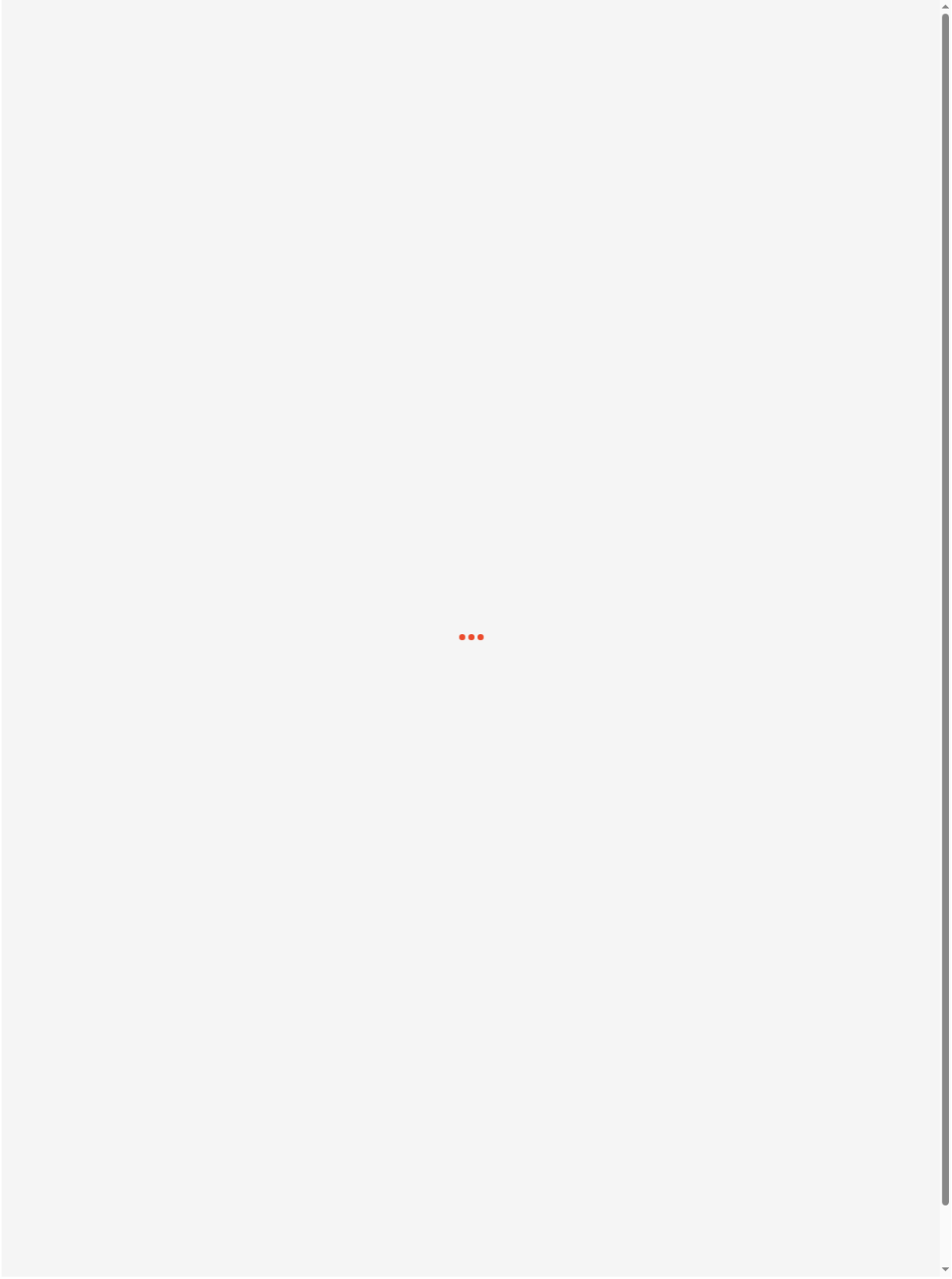

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Anexo 3

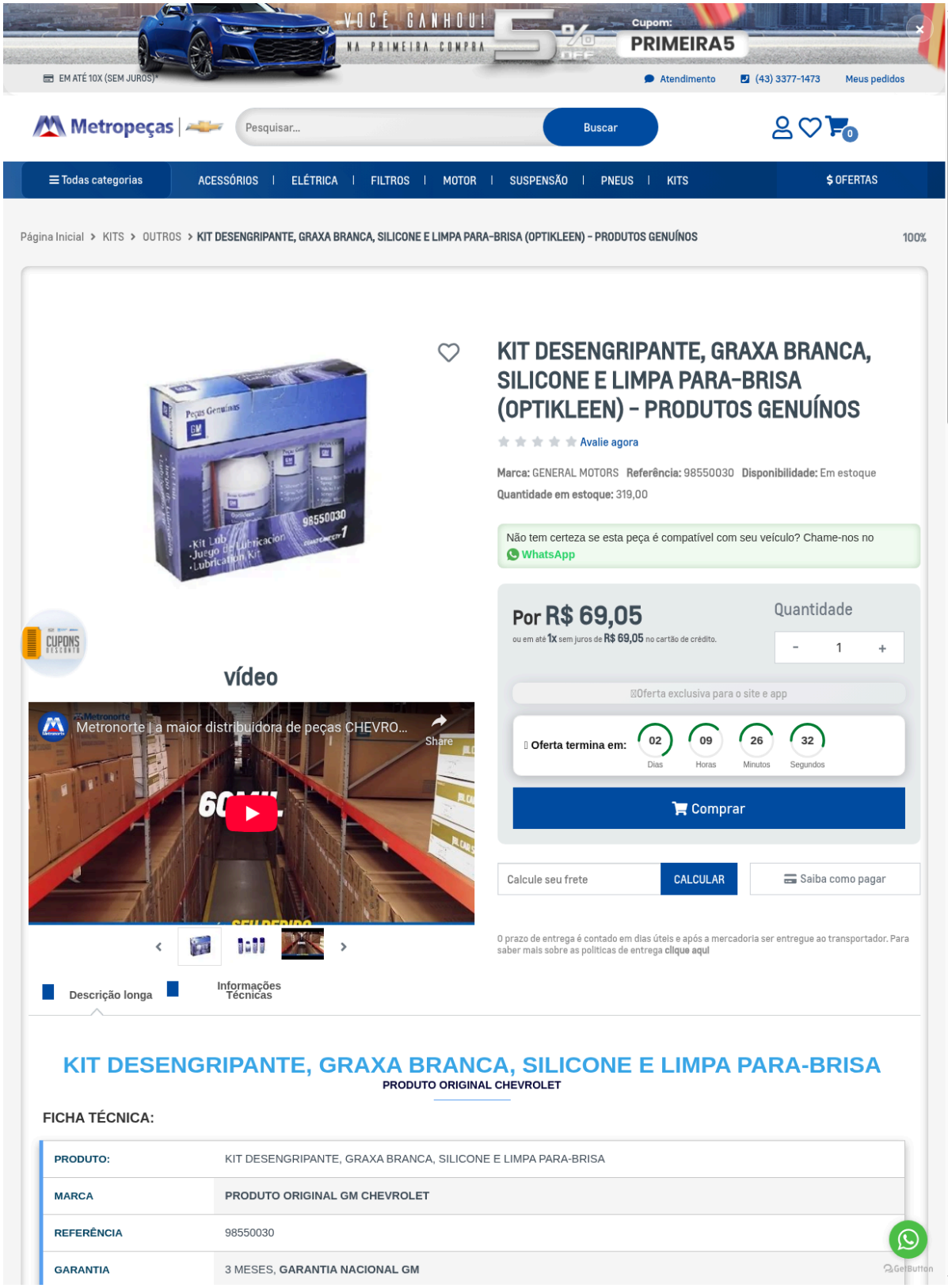

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ea9b968-e584-4196-a562-869ebf6c2f50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	1,0000	UN	02.041170.0001	ADITIVO AUTOMOTIVO - Para combustivel

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	33,0000	0,00	0,00	33,00
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	35,0000	0,00	0,00	35,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	41,3200	0,00	0,00	41,32
Valor Médio por Item:			**36,4400**			**36,44**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	1,0000	UN	02.241338	ELEMENTO DO FILTRO DE AR

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	108,7300	0,00	0,00	108,73
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	130,0000	0,00	0,00	130,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	152,1400	0,00	0,00	152,14
Valor Médio por Item:			**130,2900**			**130,29**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	1,0000	UN	02.040800	FILTRO DE OLEO DO MOTOR

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	59,0100	0,00	0,00	59,01
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	95,0000	0,00	0,00	95,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	115,6600	0,00	0,00	115,66
Valor Médio por Item:			**89,8900**			**89,89**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	1,0000	UN	02.041166	FILTRO DO AR COMP

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	47,9900	0,00	0,00	47,99
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	100,0000	0,00	0,00	100,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	126,6700	0,00	0,00	126,67
Valor Médio por Item:			**91,5533**			**91,55**

Item	uantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	1,0000	UN.	02.040877	LIMPA AR CONDICIONADO

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d00fed08-ae2f-438b-b135-6c36415311e6

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	1,0000	UN.	02.040877	LIMPA AR CONDICIONADO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	65,0000	0,00	0,00	65,00
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	97,0200	0,00	0,00	97,02
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	172,5700	0,00	0,00	172,57
Valor Médio por Item:			**111,5300**			**111,53**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	1,0000	SERV	01.005622.0002	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	30,0000	0,00	0,00	30,00
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	140,0000	0,00	0,00	140,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	170,5500	0,00	0,00	170,55
Valor Médio por Item:			**113,5167**			**113,52**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	4,0000	L	14.001486	OLEO PARA MOTOR 0W20

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	4,0000	75,0000	0,00	0,00	300,00
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	4,0000	85,0000	0,00	0,00	340,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	4,0000	85,2500	0,00	0,00	341,00
Valor Médio por Item:			**81,7500**			**327,00**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0008	1,0000	SERV	01.005917	SERVIÇO DE ALINHAMENTO

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	170,0000	0,00	0,00	170,00
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	270,0000	0,00	0,00	270,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	346,2100	0,00	0,00	346,21
Valor Médio por Item:			**262,0700**			**262,07**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
	1,0000	SERV	01.001955.0027	SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS.

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d00fed08-ae2f-438b-b135-6c36415311e6

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	1,0000	SERV	01.001955.0027	SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	250,0700	0,00	0,00	250,07
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	344,0000	0,00	0,00	344,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	417,2200	0,00	0,00	417,22
Valor Médio por Item:			**337,0967**			**337,10**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0010	1,0000	UN	02.041165.0003	SORTIDO COMPOSTO DE - DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	10,3700	0,00	0,00	10,37
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	70,0000	0,00	0,00	70,00
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	72,2100	0,00	0,00	72,21
Valor Médio por Item:			**50,8600**			**50,86**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0011	1,0000	UN	02.041163	VEDADOR NÃO ALVEOLAR

Cd. Fornec.	Razão Social / Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
14697	CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	1,0000	25,0000	0,00	0,00	25,00
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	1,0000	25,0400	0,00	0,00	25,04
7215	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	1,0000	38,8500	0,00	0,00	38,85
Valor Médio por Item:			**29,6300**			**29,63**

Valor Total Médio: **1.579,88**

PERUIBE, 1 de Setembro de 2025.

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d00fed08-ae2f-438b-b135-6c36415311e6

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?d00fed08-ae2f-438b-b135-6c36415311e6

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	02.041170.0001 - ADITIVO AUTOMOTIVO Para combustivel	UN	1,000000	36,4400	36,44
2	02.241338 - ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN	1,000000	130,2900	130,29
3	02.040800 - FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UN	1,000000	89,8900	89,89
4	02.041166 - FILTRO DO AR COMP	UN	1,000000	91,5533	91,55
5	02.040877 - LIMPA AR CONDICIONADO	UN.	1,000000	111,5300	111,53
6	01.005622.0002 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO	SERV	1,000000	113,5167	113,52
7	14.001486 - OLEO PARA MOTOR 0W20	L	4,000000	81,7500	327,00
8	01.005917 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERV	1,000000	262,0700	262,07
9	01.001955.0027 - SERVIÇO DE REVISÃO 30.000 KM OU 3 ANOS.	SERV	1,000000	337,0967	337,10
10	02.041165.0003 - SORTIDO COMPOSTO DE DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.	UN	1,000000	50,8600	50,86
11	02.041163 - VEDADOR NÃO ALVEOLAR	UN	1,000000	29,6300	29,63

Total Geral Médio: **1.579,88**

PERUIBE, 1 de Setembro de 2025.

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4e8d5331-c1af-466b-a29f-e830397f5e12

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 01/09/2025 11:54:54

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
699 - Parecer Juridico - Dispensa - manutencao veiculo (Processo nº 14869-2025) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 1 de Setembro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e2d6b9d3-d7b3-4188-90e2-dfa4906a12fb

PARECER Nº	**699/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.869/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ASSUNTO:	**MODALIDADE LICITATÓRIA**
DESTINO:	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

1. – Trata-se de procedimento administrativo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção do veículo da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

2. – No exercício das atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas normas correlatas, e com base nas justificativas apresentadas, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto de veículos automotores, nos termos abaixo. A licitação será conduzida em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade, conforme preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ademais, o certame seguirá as diretrizes estabelecidas para garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, respeitando os critérios de sustentabilidade, qualidade e custo-benefício**.**

Objeto:

3. – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão obrigatória de garantia de 30.000km ou 03 (três) anos com fornecimento de insumos para o veículo CHEV/ONIX 10MT LT2, Placa EUS-5E02, que pertence à Frota da Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe, incluindo a execução dos serviços de manutenção e substituição de peças e fluidos conforme as recomendações do fabricante.

Fundamentação Legal:

4. – Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21.

Artigo 75. É dispensável a licitação:

IV – para contratação que tenha por objeto:

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?59a34e7e-eece-419c-b756-37e20f4dbe66

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Justificativa:

5. – A revisão obrigatória de garantia de 30.000km ou 03 (três) anos com fornecimento de insumos para o veículo CHEV/ONIX 10MT LT2, Placa EUS-5E02, é essencial para garantir sua segurança, funcionamento adequado e a manutenção da garantia do fabricante. A integridade das peças e a realização da revisão preventiva são fundamentais para a segurança do condutor, dos pacientes transportados e dos acompanhantes, especialmente diante de condições adversas, como tráfego intenso e variações climáticas.

Contratado/preço:

6. – Os preços indicados, atendem a média do mercado e apresenta referência técnica de formação e capacitação adequados para o objeto requerido, portanto, compatível com a aquisição e seus fundamentos. A instrução do presente processo licitatório conta com a documentação pertinente, inclusa nos autos, para a devida formalização do certame e futura contratação, em consonância com as exigências normativas aplicáveis.

Prazo de execução:

7. – Quantitativo será processada de forma continuada e ininterrupta, conforme item faturável e periodicidade da prestação de serviços, conforme estimativa de custo, na tabela de critérios de medição e pagamento, mediante contato com o fornecedor contratado.

Publicidade:

8. – A dispensa de licitação será publicada no Diário Oficial, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão:

9. – Nesse sentido, presente nos autos o atendimento do artigo 72 da Lei nº 14.133/21:

a) Estudo Técnico Preliminar – descrição da necessidade da contratação fundamentada, que caracteriza o interesse público envolvido;
Definição legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?59a34e7e-eece-419c-b756-37e20f4dbe66

b) Termo de referência – a definição do objeto para o atendimento da necessidade.
Definição legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/21.

c) Estimativa de preço – calculada conforme parâmetros do mercado.
Definição legal: artigo 72, inciso II da Lei nº 14.133/21.

10 – Portanto, compridas as exigências procedimentais, encaminho o presente expediente, para a Secretaria Municipal de Administração, para proceder a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo de veículos, por **dispensa de licitação** por valor, nos termos artigo 75, do inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/21, inclusão dos documentos necessários para prosseguimento, com ampla participação de empresas.

É o parecer.

Peruíbe, 01 de setembro de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?59a34e7e-eece-419c-b756-37e20f4dbe66

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 01/09/2025 13:30:46

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 53 - FINANÇAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
MEDIANTE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO ESPECÍFICO NOS AUTOS, SOLICITO INFORMAÇÃO ACERCA DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CUSTEIO DA DESPESA, BEM COMO SE A VERBA DESTINADA É PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR.

CASO SEJA ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR, FAVOR INFORMAR OS REQUISITOS.

ATENCIOSAMENTE,

MARCOS PAULO FIGUEIRA
COMPRADOR

PERUÍBE, 1 de Setembro de 2025

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?66e4f8c1-955f-4503-9376-70bdc71ef9eb

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 05/09/2025 17:44:37

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 53 - FINANÇAS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

ANEXOS:
FICHAS ORC. material consumo REV. ONIX 2025 EDUC 05.092025 | FICHAS ORC. pessoa juridica REV. ONIX 2025 EDUC 05.092025 | FUNCIONAL PROG pessoa juridica e consumo REV. ONIX 2025 EDUC |

DESPACHO:
Segue(m) Informações contábeis/orçamentárias anexa(s).

Declaro que a(s) despesa(s) com o referido processo onerarão a(s) dotações orçamentária(s) conforme documento anexo, observando a(s) reserva(s) orçamentária(s) realizada(s), bem como a(s) funcionai(s) programática(s) a(s) quais se destinam.

JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ
CONTADOR

PERUÍBE, 5 de Setembro de 2025

Assinado por JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3305957d-a6e6-4e3d-8f0a-2c8dd03f17b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
533	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
05/09/2025	479

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	220 - ENSINO FUNDAMENTAL
Variação:	

USUÁRIO JULIANA.ALVAREZ

PROTOCOLO 14869/2025

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	368	EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa:	0008	SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2089	TRANSPORTE ESCOLAR
Categ. Econômica:	3.3.90	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:		

PROCESSO Nº	VALIDADE
14869/2025	31/12/2025

MODALIDADE
Dispensa - Isento Compras e Serviços

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	46.578.514/0001-20	

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA NILO SOARES FERREIRA, 50	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PERUIBE	SP	11770122

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Processo licitatório objetivando a aquisição de serviço e peças para revisão obrigatória do veículo modelo CHEV/ONIX 10MT LT2 placa EUS 5E02.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	867,19
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**867,19**

VALOR DA RESERVA

(OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
534	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
05/09/2025	483

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	220 - ENSINO FUNDAMENTAL
Variação:	

USUÁRIO JULIANA.ALVAREZ

PROTOCOLO 14869/2025

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	368	EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa:	0008	SERIEDADE,TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2089	TRANSPORTE ESCOLAR
Categ. Econômica:	3.3.90	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento Despesa:	39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SubElemento:		

PROCESSO Nº	VALIDADE
14869/2025	31/12/2025

MODALIDADE
Dispensa - Isento Compras e Serviços

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
2393	PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. BALN. DE PERUIBE	46.578.514/0001-20	

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA NILO SOARES FERREIRA, 50	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PERUIBE	SP	11770122

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Processo licitatório objetivando a aquisição de serviço e peças para revisão obrigatória do veículo modelo CHEV/ONIX 10MT LT2 placa EUS 5E02 - PESSOA JURÍDICA.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	712,68
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**712,68**

VALOR DA RESERVA

(SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 280.337.298-30

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

PROTOCOLO: 14.869 /2025 **RESERVA:** **R$ 1.579,87**

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO nº 157/2023 REF A EMPRESA SUNWAY TELECOM EIRELI - LINK INTERNET- Para os meses de Outubro - Dezembro (03): R$ 7.200,00 mensal.

ENCERRAMENTO 2025

FICHA:	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE	VALOR MÊS	MÊS	VALOR TOTAL	RESERVA
479	02.11.03	12.368.0008.2089	3.3.90.30	MATERIA LDE CONSUMO	1 TESOURO	R$ 867,19	1	R$ 867,19	533
483	02.11.03	12.368.0008.2089	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	1 TESOURO	R$ 712,68	1	R$ 712,68	534
	TOTAL							**R$ 1.579,87**	

PERUÍBE, 05/09/2025

Juliana Gonzaga dos Anjos Alvarez:22644177812

Assinado de forma digital por Juliana Gonzaga dos Anjos Alvarez:22644177812
Dados: 2025.09.05 17:42:03 -03'00'

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 08/09/2025 15:35:37

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 54 - TESOURARIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A disponibilidade financeira depende de entrada de recursos.Por tratar-se de recursos oriundos do Tesouro Municipal, se faz necessário o acompanhamento financeiro pelo gestor e fiscal do contrato.

Sandra Salis Fernandes
Tesoureira

PERUÍBE, 8 de Setembro de 2025

Assinado por Sandra Salis Fernandes (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?86ee58b9-9d8c-40ae-9694-873c5c87afc8

Comprovante de Juntada do protocolo 14869/2025 25/09/2025 11:16:14

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:

Aviso_de_Contratacao_Dispensa_90_2025.docx | ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA | Anexo_II_Dispensa_90_2025 | Anexo III - Modelo de Declaracoes - Dispensa_90_2025 | Anexo IV - Modelo - Declaracao de Exclusividade para Manutencao de Vericulos |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14869/2025 os documentos de número 48 até 52

MARCOS PAULO FIGUEIRA
COMPRADOR

Peruíbe, 25 de Setembro de 2025

PREFEITURAMUNICIPALDAESTÂNCIABALNEÁRIADEPERUIBE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RuaNiloSoaresFerreiranº50–Centro–CEP11770-122
Fone(0xx13)3451.1000 -
E-mail: pmp.compras@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90/2025

Processo Administrativo Nº 14869/2025

Lei 14.133/2021

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, pretende proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP,** de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Anexo I, via Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por lote**, na hipótese do art. 75, inciso IV, a, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.837/2023 e 5.838/2023, de 20 de Abril de 2023 e demais normas aplicáveis.

Valor estimado da contratação: R$ 1.579,88 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Data fim de recebimento de propostas: 01/10/2025 às 08h00

Link: www.comprasbr.com.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e nos seguintes anexos:

a) **Anexo I – Termo de Referência**

b) **Anexo II – Estimativa de Quantidades e Preços**

c) **Anexo III – Modelo de Declarações**

d) **Anexo IV – Modelo – Declaração De Exclusividade Para Manutenção De Veículos**

1.2. A contratação será realizada, conforme tabela constante no Anexo II

Assinado por LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e01e9291-fada-4b6a-98d4-90bc04b134bf

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Aviso de contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema Compras BR, disponível no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br.

2.2. O procedimento será divulgado no Compras BR (https://comprasbr.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no endereço eletrônico Oficial do Município (https://www.peruibe.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/).

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Conforme alude o item 4.1 e 4.3 do Termo de Referência:

2.4.1. A empresa contratada deverá ser exclusivamente autorizada pela montadora/fabricante CHEVROLET, garantindo que a revisão seja realizada conforme as especificações técnicas e exigências do fabricante, preservando a garantia do veículo.

2.4.2. Fica expressamente vedada a subcontratação de parte ou da totalidade dos serviços objeto deste contrato. A contratada será integralmente responsável pela execução direta das atividades de manutenção e revisão do veículo, sem a possibilidade de transferir tal responsabilidade a terceiros.

2.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s) e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei n° 14.133/2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio https://comprasbr.com.br/ a proposta com a descrição

Assinado por LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e01e9291-fada-4b6a-98d4-90bc04b134bf

do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações na página https://comprasbr.com.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Aviso, prevalecerão as últimas.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.6. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase do recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a aquisição.

4.2. No caso do preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

Assinado por LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e01e9291-fada-4b6a-98d4-90bc04b134bf

4.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.7.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso, desde que insanável.

4.7.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.7.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Assinado por LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e01e9291-fada-4b6a-98d4-90bc04b134bf

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

b) Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);

5.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Divida Ativa da União;

d) Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na divida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta fornecedor;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

f) Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

Assinado por LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e01e9291-fada-4b6a-98d4-90bc04b134bf

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

5.3.1. Todos os documentos de habilitação exigidos deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível;

5.3.2. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível;

5.3.3. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 180 (cento e oitenta) dias inclusive, anteriores à data do envio da proposta;

5.3.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 horas após o encerramento da fase de lances, sob pena de inabilitação.

5.3.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.3.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

5.3.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.3.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.3.8.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATO/EMPENHO.

Assinado por LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e01e9291-fada-4b6a-98d4-90bc04b134bf

6.1 Apósahomologaçãoeadjudicação,casoseconcluapelacontratação,seráfirmado por meio da emissão da Nota de Empenho de Despesa, conforme disposto no Art. 95, da Lei 14.133/21.

6.2 O adjudicatário terá o prazo estipulado pela administração, contados a partir da data de sua comunicação via Protocolo Web, para assinar a Nota de Empenho.

6.3 Fica o vencedor cientificado que todas as comunicações com o município acontecerão por meio da plataforma Protocolo Web. Todos os documentos enviados pela plataforma tem caráter oficial e o fornecedor receberá as comunicações no e-mail informado em seu cadastro.

6.4 As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

7.1.1 Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal do órgão declarante, comprovando ter o licitante lhe fornecido, de forma satisfatória, objeto compatível em características, com o objeto desta licitação. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo para a realização dos serviços será de até 15(QUINZE) dias úteis, sendo este iniciado assim que a empresa vencedora receber o veículo para a execução da manutenção;

8.2 O não cumprimento do prazo acarretará em possíveis penalidades;

8.3 O serviço deverá ser realizado no local da CONTRATADA.

8.4 O transporte e retirada do veículo até a contratada serão responsabilidade da Contratante.

Assinado por LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e01e9291-fada-4b6a-98d4-90bc04b134bf

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) Republicar o presente aviso com uma nova data.

b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens “a” e “b” também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Departamento de Compras ou de sua desconexão.

9.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Departamento de Compras poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Assinado por LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e01e9291-fada-4b6a-98d4-90bc04b134bf

9.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.9. Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Peruíbe, em 25 de setembro de 2025.

LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado por LUCIANA MARCHINI DE CARVALHO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?e01e9291-fada-4b6a-98d4-90bc04b134bf

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, a)

Trata-se o objeto do presente a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão obrigatória de garantia de 30.000 (trinta mil) km ou 3 (três) anos com fornecimento de insumos para o CHEV/ONIX 10MT LT2, Placa EUS-5E02,** que pertence à Frota da Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe.

Especificações e quantidades:

Código Interno	Unid.	SERVIÇO	Quantidade
M0061	SERV	Serviço Revisão 30.000 km ou 3 anos	01
SR09	SERV	Serviço de alinhamento	01
SR20	SERV	Serviço Limpeza e Higienização do Sistema de Ar Condicionado	01
Código Interno	**Unid.**	**PRODUTO**	**Quantidade**
98553888	L	Óleo para motor 0W-20	04
12616850	UN	Vedador não alveolar	01
25206966	UN	Filtro de Óleo	01
13508023	UN	Filtro do ar comp.	01
1350503	UN	Limpa Ar Condicionado	01
98550030	UN	Sortido Composto de (kit de lubrificação).. Composto por: desengripante, graxa branca, silicone e limpador de para-brisa	01
26241944	UN	Elemento do filtro de ar	01
88905742	UN	Aditivo para combustível	01

Natureza do objeto: Trata-se de material e serviço para manutenção de veículos.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, b)

A revisão obrigatória de garantia de 30.000 (trinta mil) km ou 3 (três) do veículo **o CHEV/ONIX 10MT LT2, ano/modelo 2023/2023 placa EUS-5E02**, pertencente à Frota Municipal e atualmente alocada na Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe, é essencial para garantir sua segurança, funcionamento adequado e a manutenção da garantia do fabricante.

O cumprimento rigoroso do plano de manutenção estabelecido pela montadora é um requisito indispensável para assegurar a cobertura da garantia do veículo, evitando custos elevados com reparos não cobertos em caso de falhas mecânicas. A integridade das peças e a realização tempestiva da revisão preventiva são fundamentais para a segurança do condutor e dos usuários, sobretudo em trajetos intermunicipais, muitas vezes sob condições adversas de tráfego e clima.

A não realização da manutenção preventiva pode gerar riscos e prejuízos significativos, tais como:

- **Perda da garantia do veículo**, resultando em altos custos para a administração pública em caso de necessidade de reparos corretivos;
- **Aumento do risco de falhas mecânicas** durante o transporte, comprometendo a segurança dos ocupantes e de terceiros no trânsito;
- **Interrupção dos serviços**, prejudicando o deslocamento de supervisores de ensino, coordenadores de ensino e demais usuários em atendimento a rede de ensino Municipal;
- **Maior desgaste dos componentes do veículo**, reduzindo sua vida

útil e aumentando custos de manutenção futura.

Diante da criticidade da manutenção e da urgência na continuidade da prestação de serviços vinculados à rede de ensino municipal, torna-se

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

imperativo dar prosseguimento à abertura de novo processo licitatório. Esta medida visa assegurar a regularidade da frota e a preservação da garantia do veículo, evitando prejuízos técnicos, financeiros e assistenciais à Secretaria Municipal de Educação.

A presente contratação, portanto, é estratégica e inadiável, refletindo o compromisso da administração pública com a segurança, eficiência e continuidade dos serviços de educação prestados à população.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, c)

A solução proposta abrange o serviço de revisão obrigatória de garantia com fornecimento de material do veículo utilizado pela frota da Secretaria Municipal de Educação, um, CHEV/ONIX 10MT LT2 ano 2023/2023 de placa EUS-5E02. O escopo do serviço envolve todas as etapas necessárias para assegurar o pleno funcionamento e a segurança do veículo, desde a identificação e diagnóstico de possíveis falhas até a execução dos reparos e a garantia da qualidade do serviço prestado.

O prazo estabelecido para a realização dos serviços contratados é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de formalização do contrato. Durante esse período, a empresa contratada deverá cumprir uma série de obrigações para garantir a eficácia e a conformidade com as normas vigentes:

I. Responsabilidade pela origem e qualidade dos produtos utilizados durante a manutenção do veículo, garantindo a utilização de peças e materiais devidamente homologados e compatíveis com as especificações do fabricante.

II. Conformidade com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), fornecendo uma garantia mínima de 90 (noventa) dias em relação ao serviço prestado, conforme estabelecido no artigo 26 da referida legislação, assegurando a reparação de possíveis defeitos ou falhas durante esse período. Assunção da responsabilidade por quaisquer acidentes ou danos materiais relacionados à execução do contrato, causados por funcionários ou representantes da contratada, em

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

decorrência de negligência, imprudência ou imperícia.

III. Custeio de todas as despesas associadas aos custos diretos e indiretos do serviço prestado, incluindo impostos, fretes ou transporte necessários para entrega ou substituição de produtos, quando aplicável.

IV. Assunção das multas de trânsito decorrentes de eventual manuseio incorreto do veículo durante o período em que estiver sob-responsabilidade da empresa contratada para reparos, especialmente no que diz respeito ao estacionamento.

V. Disponibilidade para prestar esclarecimentos adicionais sempre que solicitado pela contratante, abordando questões relacionadas ao contrato, garantias, normas técnicas e demais informações pertinentes ao serviço contratado.

Dessa forma, a solução proposta abrange todas as etapas do ciclo de vida do objeto em questão, desde a identificação das necessidades de manutenção até a entrega final do veículo devidamente reparado e em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos pela contratante.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, d)

4.1. Autorização e Qualificação da Empresa

4.1.1. A empresa contratada deverá ser exclusivamente **autorizada pela montadora/fabricante CHEVROLET**, garantindo que a revisão seja realizada conforme as especificações técnicas e exigências do fabricante, preservando a garantia do veículo.

4.2. Garantia dos Serviços Prestados

4.2.1. A empresa contratada deve fornecer uma garantia mínima de 90 (noventa) dias em relação aos serviços prestados, conforme previsto no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4.2.2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por reparar quaisquer defeitos ou falhas decorrentes da execução dos serviços, sem custos adicionais para a contratante.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

4.2.3. No caso de substituição de peças, a contratada deverá utilizar somente peças originais ou recomendadas pelo fabricante, preservando a garantia do veículo.

4.3. Não Subcontratação

4.3.1. Fica expressamente vedada a subcontratação de parte ou da totalidade dos serviços objeto deste contrato.

4.3.2. A contratada será integralmente responsável pela execução direta das atividades de manutenção e revisão do veículo, sem a possibilidade de transferir tal responsabilidade a terceiros.

4.4. Prazos

4.4.1. O prazo estabelecido para a realização dos serviços contratados é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de formalização do contrato.

4.5. Local de execução dos serviços:

4.5.1. O serviço deverá ser realizado no local da CONTRATADA.

4.5.2. O transporte e retirada do veículo até a contratada serão responsabilidade da Contratante.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, e)

5.1. Descrição dos Serviços

A prestação dos serviços de revisão obrigatória do veículo utilizado na Secretaria Municipal de Educação abrangerá todas as etapas necessárias para garantir seu funcionamento adequado e a manutenção da garantia do fabricante.

Os serviços deverão ser executados em oficina autorizada pela montadora, conforme especificações técnicas do fabricante, e contemplarão a substituição de peças, fluidos e demais componentes necessários à revisão do veículo.

5.2. Etapas da Execução do Serviço

A empresa contratada será responsável por todas as fases da revisão,

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

incluindo:

a) Agendamento e Recebimento do Veículo

- O serviço será realizado conforme cronograma estabelecido pelo Contratante, garantindo a disponibilidade do veículo para as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
- A empresa deverá receber o veículo, realizar inspeção inicial e documentar seu estado antes da execução da revisão.

b) Execução da Revisão Preventiva

- Realização dos serviços conforme o plano de manutenção do fabricante, garantindo que o veículo continue coberto pela garantia.
- Substituição de peças, fluidos e componentes conforme especificações técnicas e uso exclusivo de peças originais ou recomendadas pela montadora.

c) Testes e Entrega do Veículo

- Após a revisão, a empresa deverá realizar testes operacionais para verificar o correto funcionamento dos itens revisados.
- O veículo será devolvido ao Contratante acompanhado de relatório detalhado dos serviços executados, incluindo notas fiscais das peças substituídas e certificação de que o serviço foi realizado conforme as diretrizes do fabricante.

5.3. Prazos e Condições

- A empresa contratada deverá concluir os serviços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data de formalização do contrato.
- O serviço prestado deverá possuir **garantia mínima de 90 dias**, conforme artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- Quaisquer irregularidades ou falhas detectadas no período de garantia deverão ser corrigidas sem custos adicionais ao Contratante.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

5.4. Monitoramento e Controle

- O Contratante realizará a fiscalização da execução dos serviços, podendo solicitar inspeção no local de prestação do serviço.
- A empresa deverá manter registros detalhados de cada revisão, garantindo a rastreabilidade dos serviços executados.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, f)

O modelo de gestão do contrato seguirá as diretrizes do Decreto Municipal nº 5837/2023, que regulamenta as atribuições de gestor e fiscal de contrato.

A **gestão do contrato** será realizada por um gestor designado, responsável pelo acompanhamento global da execução contratual. Suas atribuições incluem verificar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos e serviços entregues e a conformidade com os termos estabelecidos. O gestor também será responsável por resolver questões administrativas e autorizar pagamentos conforme o andamento regular do contrato. A comunicação formal entre o fornecedor e a gestão será realizada preferencialmente por e-mail institucional, garantindo o registro e o controle das comunicações.

A **fiscalização do contrato** ficará a cargo de um fiscal designado, que terá como responsabilidade realizar a verificação técnica dos itens e serviços recebidos, assegurando que os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos neste Termo de Referência. O fiscal também será responsável por acompanhar a entrega dos itens, identificando eventuais problemas que possam comprometer o desempenho ou a segurança do uso. Qualquer divergência ou necessidade de substituição do produto deverá ser imediatamente comunicada ao gestor do contrato.

A comunicação entre o fiscal e o gestor será contínua, com relatórios periódicos sendo enviados para acompanhamento do andamento da execução contratual. Em caso de irregularidades, o gestor adotará as providências necessárias para notificar o fornecedor e exigir as correções, sempre visando preservar o interesse público e assegurar o cumprimento integral do contrato.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

Esse modelo de gestão e fiscalização do contrato assegura que todas as etapas da execução sejam monitoradas com rigor e transparência, promovendo a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos destinados à aquisição de bens e serviços necessários.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6 °, Inciso XXIII, g)

7.1. A licitante vencedora apresentará ao setor requisitante a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado. O responsável pelo setor solicitante realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.2. A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a empresa a reapresente.

7.3. O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, que deverá estar em correspondência com os serviços solicitados e com os valores ofertados.

7.4. A licitante vencedora deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao CNPJ da detentora para realização dos pagamentos.

8 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6 °, Inciso XXIII, h)

8.1. Relativamente à forma de seleção do fornecedor, será mediante procedimento licitatório, cuja modalidade adequada deverá ser indicada pela consultoria jurídica.

8.2. Com relação aos critérios de seleção de fornecedor, registra-se que a(s) empresa(s) interessada(s) deverá (ão) ser comprovadamente **pessoa jurídica atuante no ramo de manutenção automotiva e revisão de veículos**, e que sejam oficialmente autorizadas pela montadora/fabricante do veículo, garantindo que a revisão seja realizada conforme as especificações técnicas e exigências do fabricante, preservando a garantia do veículo.

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

8.3. Os licitantes deverão cumprir todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, além dos critérios de qualificação econômica previstos no edital.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM MEMÓRIAS DE CÁLCULOS E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

Será encaminhado para o Departamento de Compras para cotação.

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6 °, Inciso XXIII, i)

A presente contratação está alinhada com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, e consta no Plano de Contratações Anual (PCA) sob o código 2159013, publicado no Diário Oficial do Município – DOM-E, na Edição 423 de 06 de janeiro de 2025.

Funcional programática	02.11.03.12.368.0008.2089.3.3.9030.39
	02.11.03.12.368.0008.2089.3.3.90.39.19
Ficha	479 Material de Consumo
	482 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso	Tesouro

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

11.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. Responsabilizar-se pela procedência dos produtos utilizados na manutenção do veículo;

II. II. De acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), fornecer garantia de 90 (noventa) dias em relação ao serviço prestado, conforme disposto no artigo 26 da legislação consumerista;

III. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes relacionados à execução do contrato, causados por prepostos ou empregados em virtude de imprudência ou imperícia;

IV. Responsabilizar-se por todas as despesas provenientes dos custos diretos e indiretos, impostos, fretes ou transporte necessários à entrega ou substituição do produto resultante do contrato, quando aplicável;

V. Responsabilizar-se por eventuais multas de trânsito originadas por manuseio incorreto do veículo (estacionamento) enquanto o mesmo estiver sob responsabilidade da oficina especializada;

VI. Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, sobre detalhes e assuntos pertinentes ao contrato, garantias, normas técnicas e demais informações consideradas necessárias pela contratante.

11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I. Fornecer à contratada as orientações e demais informações necessárias à execução do objeto do Termo de Referência em tempo hábil;

II. II. Designar representantes para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando estabelecido como gestor do respectivo contrato o servidor Rafael Henrique da Silva Brito, coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Educação do município de Peruíbe;

III. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com os valores e prazos estabelecidos no contrato e na legislação vigente.

12 - LOCAL, DATA E ASSINATURA

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel (13) 3453.7800
Site: www.peruibe3.sp.gov.br /E- mail:sme@educa.peruibe.sp.gov

Peruíbe, 25 de Agosto de 2025

Cléia Cristina da Silva

Secretária Municipal de Educação

Assinado por RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a2663076-4b0c-4be9-96b4-4a84f30668ef

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000 -
E-mail: pmp.compras@gmail.com

ANEXO II

Processo/Ano: **14869/2025**
Modalidade: **Dispensa** Seqüência/Ano: **90/2025**

Lote 1 - LOTE 1					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Descrição**	**Vl. Unitário**	**Vl. Total**
1	1,0000	UN	ADITIVO AUTOMOTIVO - Para combustivel	R$36,44	R$36,44
2	1,0000	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	R$130,29	R$130,29
3	1,0000	UN	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	R$89,89	R$89,89
4	1,0000	UN	FILTRO DO AR COMP	R$91,55	R$91,55
5	1,0000	UN.	LIMPA AR CONDICIONADO	R$111,53	R$111,53
6	1,0000	SERV	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO	R$113,52	R$113,52
7	4,0000	L	OLEO PARA MOTOR 0W20	R$81,75	R$327,00
8	1,0000	SERV	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	R$262,07	R$262,07
9	1,0000	SERV	SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS.	R$337,10	R$337,10
10	1,0000	UN	SORTIDO COMPOSTO DE - DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.	R$50,86	R$50,86
11	1,0000	UN	VEDADOR NÃO ALVEOLAR	R$29,63	R$29,63
VALOR TOTAL DO LOTE - 1: R$ 1.579,88 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)					

Peruíbe, **25 de setembro de 2025.**

Assinado por MARCOS PAULO FIGUEIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1d8ee0b1-b0ea-45bb-8eff-ad7ef2d9583d

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000 -
E-mail: pmp.compras@gmail.com

DISPENSA 90/2025

MODELO DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO E ASSINADO PELA EMPRESA)

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que a empresa _____, atende a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa _____ não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa _____ não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa _____ está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa _____ cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DECLARO que a empresa _____ tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARO que a empresa _____ não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/836565ce-a983-4533-84c5-792f2cd260b4.pdf

ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a licitante _____ não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a licitante _____, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a licitante _____ não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/836565ce-a983-4533-84c5-792f2cd260b4.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000 -
E-mail: pmp.compras@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A **[NOME DA EMPRESA]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **[...]**, com sede na **[endereço completo]**, neste ato declara, para os devidos fins de direito, que é **concessionária/exclusiva autorizada** da marca **[NOME DA MARCA]**, possuindo competência técnica e autorização formal da montadora para:

1. **Comercialização de veículos novos da marca**;
2. **Fornecimento de peças e acessórios originais**;
3. **Prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e garantia**, com utilização de mão de obra qualificada, composta por profissionais treinados pela fabricante.

A empresa ora declarante encontra-se **regularmente habilitada** e **em pleno cumprimento de suas obrigações contratuais e legais**, inclusive fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme exigido pela legislação em vigor.

Declara, ainda, que detém a **exclusividade de atuação** para os serviços e fornecimentos acima especificados na área operacional delimitada**,** abrangendo os municípios constantes na relação anexa, de acordo com a autorização concedida pela montadora.

Local, ___ de _____ de 20__.

Comprovante de Juntada do protocolo 14869/2025 02/10/2025 14:52:32

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:

Relatorio_da_Ata_DP_90_2025 | Relatorio_de_Historico_de_Lances_DP_90_2025 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14869/2025 os documentos de número 54 até 55

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

Peruíbe, 2 de Outubro de 2025

Compra Direta Eletrônica

Compras BR Portal de Licitações
.
-
.

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta

Nº Processo	Nº Compra Direta	Data/Hora início envio de propostas	Data/Hora de fim do envio de propostas
14869/2025	90/2025	26/09/2025 - 08:00	01/10/2025 - 08:00

Órgão
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP - PMEBP-SP

Amparo legal
Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a

Critério Julgamento
Menor Preço

Diferença Mínima entre Lances
Valor (R$) 1,0000

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.

Sequência: 1
Descrição: ADITIVO AUTOMOTIVO - Para combustivel **(+10 itens)**
Valor Estimado: R$ 1.579,88
Valor Arrematado: R$ 0,00 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta

Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	25/09/2025 - 14:54:44	Às 14:54:44 do dia 25 do mês setembro do ano de 2025, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 90/2025, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 26/09/2025 às 08:00:00.
SISTEMA	26/09/2025 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 26 do mês setembro do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 90/2025
D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	30/09/2025 - 14:56:27	Valor da proposta inicial do D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA CPNJ /CPF 14144192000114 é de R$ 2.232,72
D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	30/09/2025 - 14:56:27	Fornecedor D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA CPNJ/CPF 14144192000114 enviou os documentos: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 7.1.9. MODELO DECLARAÇÕES DOCUMENTAÇÃO DISPENSA; 7.1.8. Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente).; 7.1.7. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas – CNDT.; 7.1.6. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos estaduais inscritos na Dívida Ativa do Estado.; 7.1.5.Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos mobiliários municipais.; 7.1.4. Certidão de regularidade de tributos federais, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (Seguridade Social).; 7.1.3. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).; 7.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).; 7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
SISTEMA	01/10/2025 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	01/10/2025 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	01/10/2025 - 14:24:53	Fornecedor D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA CPNJ/CPF 14144192000114 reajustou o valor do 1 para R$ 2.232,72
COMPRADOR	02/10/2025 - 14:46:25	Desclassificado o fornecedor D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA CPNJ /CPF 14144192000114, motivo: LANCE ACIMA DO VALOR ESTIMADO PARA

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?35fe3466-9b6f-4a06-a7e1-d91bc7eb0031

Compra Direta Eletrônica

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		CONTRATAÇÃO.
SISTEMA	02/10/2025 - 14:46:25	Fracassado o 1, motivo: Todos os fornecedores participantes foram desclassificados.
SISTEMA	02/10/2025 - 14:48:50	Às 14:48:50 do dia 2 do mês outubro do ano de 2025, a Compra Direta de número: 90/2025, alterou sua situação para encerrada.

Equipe

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
Agente de Contratação

MARCOS PAULO FIGUEIRA
Membro de equipe

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?35fe3466-9b6f-4a06-a7e1-d91bc7eb0031

Compra Direta Eletrônica

Compras BR Portal de Licitações
.
-
.

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Dados da Compra Direta

Nº Processo
14869/2025

Nº Compra Direta
90/2025

Data/Hora de fim do envio de propostas
01/10/2025 - 08:00

Órgão
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP - PMEBP-SP

Critério Julgamento
Menor Preço

Diferença Mínima entre Lances
Valor (R$) 1,0000

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.

1

Histórico de Lances

Fornecedor	Data/Hora	Lance (R$)
D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	30/09/2025 - 14:56:27	2.232,72

Ordem Classificatória

FRACASSADO:

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?eec93352-b971-4c26-991e-cc2cefe6a857

Comprovante de Juntada do protocolo 14869/2025 03/10/2025 09:42:52

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:

GMAIL_SOLICITA_DOCUMENTACAO_SULPAVE |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14869/2025 os documentos de número 57 até 57

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

Peruíbe, 3 de Outubro de 2025

Gmail **Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>**

SOLICITA DOCUMENTAÇÃO - REVISÃO PREVENTIVA CHEV/ONIX EUS5E02

1 mensagem

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 3 de outubro de 2025 às 09:40
Para: erica.franca@sulpave.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13) 3451-1000 - Ramal:1262

Prezados(as), bom dia

Considerando o valor da proposta apresentada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP, solicito o envio da documentação necessária para o prosseguimento da contratação:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente);
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado;
3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade FGTS;
4. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos Federais;
5. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos Municipais;
6. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos Estaduais;
7. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas – CNDT;
8. Documento com foto dos sócios ou representantes legais da empresa;
9. Declarações (modelos em anexo) assinada.

Fico à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Certa de sua colaboração e presteza, aguardo para prosseguimento.

At.te.

--

PREFEITURA DE Peruíbe

Loy Fernandes Toledo Ferro
Compradora
Contato: (13) 3451-1000 | Ramal - 1262
E-mail: pmp.compras@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 – Centro – CEP 11750-000

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada ou com dados pessoais, sendo sua confidencialidade protegida por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas. Quaisquer ações que violem a privacidade ou confidencialidade desta mensagem podem ser consideradas ilegais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, e em seguida a delete-a de sua caixa. Agradeço sua colaboração.

2 anexos

Modelo_Declaração_Concessionária.pdf
105K

Modelo_Declarações.pdf
209K

Comprovante de Juntada do protocolo 14869/2025 30/10/2025 13:57:53

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:

CEIS_CNEP_SULPAVE | CERTIDAO_APENADOS_TCESP_SULPAVE | CNPJ_SULPAVE | CRF_SULPAVE | CND_FEDERAL_SULPAVE | CND_MUNICIPAL_SULPAVE | CND_ESTADUAL_SULPAVE | CNDT_SULPAVE | HABILITACAO_SULPAVE |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14869/2025 os documentos de número 59 até 67

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

Peruíbe, 30 de Outubro de 2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.761.325/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:12 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XJNrxEVhLX9S5wrOGAWs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 10h27, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 54.761.325/0001-16 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 10h27.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **42788712-d5bd-4a20-9757-df68a2eceeac**
ou acesse utilizando o **QR Code**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.761.325/0001-16 **MATRIZ**		**16/08/1985**

NOME EMPRESARIAL
SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SULPAVE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRES CASTELO BRANCO	**1671**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.900-000	**VL RIBEIROPOLIS**	**REGISTRO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2025** às **10:27:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.761.325/0001-16

Razão Social: SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA

Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO 1671 / VILA RIBEIROPOLIS / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102701580409555200

Informação obtida em 30/10/2025 10:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 54.761.325/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:02 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2026.
Código de controle da certidão: **2BA9.63ED.73A1.6828**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 14595

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA

CNPJ: 54.761.325/0001-16

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO , 1671 - bairro: VILA RIBEIROPOLIS cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
5336701	**09/08/1985**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		21/10/2025

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: ZENILDA MARIA SOUSA
Matrícula:

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 6620

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

6620

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.761.325/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090994448-01
Data e hora da emissão	24/09/2025 11:17:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.761.325/0001-16
Certidão nº: 64788630/2025
Expedição: 30/10/2025, às 10:33:13
Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.761.325/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/bb50450b-5803-4dfa-baad-25a2370ef289.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000 -
E-mail: pmp.compras@gmail.com

DISPENSA 90/2025 – DESERTA EM 01/10/2025

Empresa habilitada na etapa de cotação de preços:
SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA
CNPJ 54.761.325/0001-16

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/)	OK
Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados)	OK
7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Objeto social compatível
7.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Cnae adequado ao objeto
7.1.3. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	válida até 25/11/2025
7.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União	válida até 20/04/2026
7.1.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível com o objeto contratual	válida até 21/11/2025
7.1.6. Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual	válida até 24/01/2026

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6b227444-b9bd-4061-bcaa-12941041d1aa

(certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto deste fornecedor	
7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa	válida até 28/04/2026

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6b227444-b9bd-4061-bcaa-12941041d1aa

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 30/10/2025 15:05:21

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
ENCAMINHO OS AUTOS PARA ANÁLISE PROCESSUAL E JULGAMENTO, BEM COMO ELABORAÇÃO DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

PERUÍBE, 30 de Outubro de 2025

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1495b572-fc41-4a97-9397-4b90e6c9d917

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 30/10/2025 16:10:44

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
70) Razao_da_Escolha_do_Contratado_e_Justificativa_do_Preco_Dispensa_90_2025 | 71) MAPA DE PRECO JULGAMENTO. |

DESPACHO:
SEGUE PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

JHONNATAS JOSÉ PACHECO CREMONEZI
COMPRADOR

PERUÍBE, 30 de Outubro de 2025

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?408242c3-b73d-4d36-89a5-94ce3e8fdbb5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Processo Administrativo nº 14869/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, IV, alínea *a*, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

1.2. Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de **R$ 1.579,88 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1. O processo de compras 14869/2025, devidamente publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme disposto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, cumpriu o devido procedimento, contudo, não houve interessados na presente contratação, concluindo-se assim como **DESERTO**.

2.2. A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa **SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.761.325/0001-16, com sede na AV PRES CASTELO BRANCO, Nº 1671 – VL RIBEIROPOLIS, CEP 11900-000, REGISTRO/SP, com valor total de **R$ 1.171,23 (MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**

2.3. A contratada acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou preço de acordo com o valor de mercado na **cotação de preços**, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Os preços praticados são de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados no mercado conforme item 1.2 acima, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes no Mapa de Pesquisa de Preços apenso aos autos.

Peruíbe/SP, 30 de outubro de 2025.

JHONNATAS JOSÉ PACHECO CREMONEZI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?ff97d2c1-ec1a-4d6f-84cf-d56b87231269

Justificativa: APÓS CERTAME SER DESERTO JUNTO A PLATAFORMA COMPRAS BR, FOI UTILIZADA A COTAÇÃO VIA E-MAIL PARA PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES DE COMPRA.

Processo: Dispensa nro. 90/2025 **Valor Total Proc.: 1.171,23** **Valor Total Mapa: 1.171,23**

Lote: 1 - LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	1,0000	SERV	01.001955.27.0	SERVIÇO DE REVISÃO - 30.000 KM OU 3 ANOS.

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	250,0700	0,00	0,00	250,07

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	1,0000	SERV	01.005622.2.0	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	30,0000	0,00	0,00	30,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0008	1,0000	SERV	01.005917.0.0	SERVIÇO DE ALINHAMENTO

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	170,0000	0,00	0,00	170,00

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0003	1,0000	UN	02.040800.0.0	FILTRO DE OLEO DO MOTOR

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	59,0100	0,00	0,00	59,01

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
000[illegible]	1,0000	UN.	02.040877.0.0	LIMPA AR CONDICIONADO

dor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido

[illegible] Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?db7de26e-3dad-43a2-9aa1-69381aa9ce16

Justificativa: APÓS CERTAME SER DESERTO JUNTO A PLATAFORMA COMPRAS BR, FOI UTILIZADA A COTAÇÃO VIA E-MAIL PARA PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES DE COMPRA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	1,0000	UN.	02.040877.0.0	LIMPA AR CONDICIONADO

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	97,0200	0,00	0,00	97,02

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0011	1,0000	UN	02.041163.0.0	VEDADOR NÃO ALVEOLAR

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	25,0400	0,00	0,00	25,04

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0010	1,0000	UN	02.041165.3.0	SORTIDO COMPOSTO DE - DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	10,3700	0,00	0,00	10,37

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0004	1,0000	UN	02.041166.0.0	FILTRO DO AR COMP

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	47,9900	0,00	0,00	47,99

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	1,0000	UN	02.041170.1.0	ADITIVO AUTOMOTIVO - Para combustivel

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	33,0000	0,00	0,00	33,00

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?db7de26e-3dad-43a2-9aa1-69381aa9ce16

Justificativa: APÓS CERTAME SER DESERTO JUNTO A PLATAFORMA COMPRAS BR, FOI UTILIZADA A COTAÇÃO VIA E-MAIL PARA PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES DE COMPRA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0002	1,0000	UN	02.241338.0.0	ELEMENTO DO FILTRO DE AR

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		1,0000	1,0000	108,7300	0,00	0,00	108,73

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	4,0000	L	14.001486.0.0	OLEO PARA MOTOR 0W20

Cd. Fornecedor	Razão Social / Marca	CNPJ/CPF / Qd. Julgada	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
15989	SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA	54761325000116					
		4,0000	4,0000	85,0000	0,00	0,00	340,00

MAIS INFORMAÇÕES

Fornec.	Contato	Telefone	Total Proposta	Total Comprado
	Garantia	Condição de Pagamento / Validade / Prazo de Entrega		Valor Frete
15989			1.171,23	**1.171,23**
		0 dias / 0 dias		0,00

PERUIBE, 30 de Outubro de 2025.

Assinado por 1 (um) Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?db7de26e-3dad-43a2-9aa1-69381aa9ce16

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 30/10/2025 16:52:33

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
5 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021.

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

PERUÍBE, 30 de Outubro de 2025

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9eec7a48-774e-4841-9c91-4df3e0926beb

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 30/10/2025 17:58:23

DE:
5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Autorizacao_de_Contratacao_Direta_Dispensa_90_2025 |

DESPACHO:
Prossiga-se com o necessário, nos termos do despacho anexo.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE, 30 de Outubro de 2025

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?7ee87cc9-eda3-4515-bb4d-56986cc6a4bb

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1030 – CNPJ 46.578.514/0001-20
- pmp.compras@gmail.com –

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 14869/2025

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Educação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02.**

Como forma de contratação foi sugerida, pela demandante, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, IV, alínea *a*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de **R$ 1.579,88 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** conforme Mapa de Preço Médio (Despacho nº 37-38).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho nº 43-47) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho nº 67) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Despacho nº 70).

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA**, nos termos do art. 75, IV, alínea *a*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Peruíbe/SP, 30 de outubro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?908237bc-bbb7-445f-95fd-f9d9e426db55

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 04/11/2025 15:26:12

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:
5652_2025_MATERIAL_DE_CONSUMO_ONIX_EUS_5E02 | 5653_2025_SERVICOS_ONIX_EUS_5E02 |

DESPACHO:
ANEXO PEDIDOS DE COMPRA 5652 E 5653/0-2025, EMITIDOS CONFORME INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO DESPACHO N. 44-46. APÓS A ASSINATURA DOS PEDIDOS, OS AUTOS DEVEM RETORNAR A ESTE DEPARTAMENTO PARA ARQUIVO. O PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO DEVE SE DAR EM PROTOCOLO APARTADO COM A CÓPIA DOS PEDIDOS JUNTADOS ÀS NOTAS FISCAIS, ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

PERUÍBE, 4 de Novembro de 2025

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8b1cee20-73dd-439e-9f84-588288425223

Pedido: 5652/0-2025 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 90/2025

Processo/Ano: 14869 / 2025 **Requisição Nro.:** 11522/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000243
Protocolo: 14869 / 2025
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 479 TRANSPORTE ESCOLAR **Gerado por:** LOY.FERRO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação:
Observação: 14869/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO , RUA FRANCISCO MORATORI, 146 - CENTRO - EDUCAÇÃO

Fornecedor: 15989 - SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA
Fantasia: SULPAVE **Fone:** 1338289000 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 1671 - VILA RIBEIROPOLIS
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 54761325000116 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.578.514/0001-20 **Cep:** 11770-122 **Bairro:** Centro - PEL. 13-3451-1000
Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA, 50
FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA

Lote: 1 - LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UN	02.041170-1	ADITIVO AUTOMOTIVO. Para combustivel	33,0000	33,00
0002	1,000000	UN	02.241338-0	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	108,7300	108,73
0003	1,000000	UN	02.040800-0	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	59,0100	59,01
0004	1,000000	UN	02.041166-0	FILTRO DO AR COMP	47,9900	47,99
0005	1,000000	UN.	02.040877-0	LIMPA AR CONDICIONADO	97,0200	97,02
0007	4,000000	L	14.001486-0	OLEO PARA MOTOR 0W20	85,0000	340,00
0010	1,000000	UN	02.041165-3	SORTIDO COMPOSTO DE. DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.	10,3700	10,37
0011	1,000000	UN	02.041163-0	VEDADOR NÃO ALVEOLAR	25,0400	25,04

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?88537fdf-6904-4b5d-9617-ba0522a9cee1

Pedido: 5652/0-2025	**Modalidade:** Dispensa Nr.: 90/2025

Valor Total:	721,16	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	721,16

PERUIBE, 4 de Novembro de 2025

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?88537fdf-6904-4b5d-9617-ba0522a9cee1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Pedido: 5653/0-2025 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 90/2025

Processo/Ano: 14869 / 2025 **Requisição Nro.:** 11523/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000243
Protocolo: 14869 / 2025
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 483 TRANSPORTE ESCOLAR **Gerado por:** LOY.FERRO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação:
Observação: 14869/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO , RUA FRANCISCO MORATORI, 146 - CENTRO - EDUCAÇÃO

Fornecedor: 15989 - SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA
Fantasia: SULPAVE **Fone:** 1338289000 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 1671 - VILA RIBEIROPOLIS
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 54761325000116 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.578.514/0001-20 **Cep:** 11770-122 **Bairro:** Centro - PEL. 13-3451-1000
Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA, 50
FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA

Lote: 1 - LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0006	1,000000	SERV	01.005622-2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO	30,0000	30,00
0008	1,000000	SERV	01.005917-0	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	170,0000	170,00
0009	1,000000	SERV	01.001955-27	SERVIÇO DE REVISÃO. 30.000 KM OU 3 ANOS.	250,0700	250,07

Valor Total: 450,07 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 450,07

PERUIBE, 4 de Novembro de 2025

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?55ab6b00-cd07-4052-9c13-912cde4a555f

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 10/11/2025 15:19:52

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Ciente.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO
MOTORISTA

PERUÍBE, 10 de Novembro de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 19/11/2025 10:33:11

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:
GMAIL_SULPAVE_RECUSA_PRESTACAO_DO_SERVICO |

DESPACHO:
CONSIDERANDO A RECUSA DA EMPRESA EM PRESTAR O SEVIÇO NOS MOLDES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DADAS AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ENCAMINHO OS AUTOS PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO MEDIANTE A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO FORNECEDOR CLASSIFICADO NA FASE DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

PERUÍBE, 19 de Novembro de 2025

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a70e31e7-0845-473b-bdf2-b67371e00ac5

Gmail Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

PEDIDOS DE COMPRA 5652 E 5653/0-2025 - REVISÃO ONIX

3 mensagens

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 11 de novembro de 2025 às 10:06
Para: sulpave.registro@sulpave.com.br, erica.franca@sulpave.com.br, Transporte Escolar <transporte@educa.peruibe.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13) 3451-1000 - Ramal:1262

Prezados(as)!

Anexo ao presente Pedido(s) de Compra nº 5652 e 5653/0-2025.

Por gentileza, **confirmar** o recebimento deste.

Favor anexar cópia do(s) pedido(s) na Nota Fiscal.

Desde já, agradeço a colaboração e presteza.

At.te,

Obs.: Solicitamos ao departamento requisitante entrar em
contato com o fornecedor para esclarecer eventuais dúvidas
e confirmar o recebimento do(s) pedido(s).

FAVOR INFORMAR DADOS BANCÁRIOS NA NOTA FISCAL.

--

PREFEITURA DE Peruíbe
Loy Fernandes Toledo Ferro
Compradora
Contato: (13) 3451-1000 | Ramal - 1262
E-mail: pmp.compras@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 – Centro – CEP 11750-000

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada ou com dados pessoais, sendo sua confidencialidade protegida por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas. Quaisquer ações que violem a privacidade ou confidencialidade desta mensagem podem ser consideradas ilegais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, e em seguida a delete-a de sua caixa. Agradeço sua colaboração.

2 anexos

5652_2025_MATERIAL_DE_CONSUMO_ONIX_EUS_5E02.pdf
182K

5653_2025_SERVIÇOS_ONIX_EUS_5E02.pdf
166K

Erica Franca <erica.franca@sulpave.com.br> 11 de novembro de 2025 às 13:02
Para: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>, sulpave.registro@sulpave.com.br, Transporte Escolar <transporte@educa.peruibe.sp.gov.br>

Boa Tarde!

Conforme normas da empresa, após recebimento do pedido a nota de pagamento será gerada e após pagamento da nota realizaremos o agendamento do serviço.

Favor confirmar para que possamos prosseguir com o procedimento.

Att Erica França

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contabilidade Finanças e Convênios 11 de novembro de 2025
<contabilidadefinancaseconvenios@educa.peruibe.sp.gov.br> às 18:19
Para: erica.franca@sulpave.com.br
Cc: transporte@educa.peruibe.sp.gov.br, Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

Erica, boa tarde.

Cumpre esclarecer que, no âmbito da Administração Pública, o pagamento somente pode ser efetuado após a execução do serviço
e a devida liquidação da despesa, conforme estabelecem os arts. 63 a 65 da Lei Federal nº 4.320/1964.

A liquidação consiste na verificação do direito do credor, com base nos documentos comprobatórios do crédito — entre eles, a nota fiscal
acompanhada do ateste do servidor responsável, que confirma a efetiva execução do objeto contratado. Somente após essa etapa é possível
realizar o pagamento.

Ademais, a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 141, determina que os pagamentos decorrentes de contratos administrativos devem
observar as normas da legislação financeira e orçamentária, vedando o adiantamento de valores sem a correspondente prestação do serviço.

Dessa forma, o procedimento correto é o agendamento e a execução do serviço antes da emissão da nota fiscal, possibilitando
a conferência, o ateste e, posteriormente, o pagamento devido.

Ficamos no aguardo de seu posicionamento para prosseguimento quanto à execução dos serviços.

Atenciosamente,

Marcos Gomes dos Santos
Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Educação de Peruíbe
Rua Francisco Moratori,146 Centro-Peruíbe-SP CEP: 11.770-224
Fone:(13)3453-7800 - Ramal 2057

Em ter., 11 de nov. de 2025 às 17:07, Transporte Escolar <transporte@educa.peruibe.sp.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 19/11/2025 14:13:53

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

PARA:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 151 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Para análize e providência.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO
MOTORISTA

PERUÍBE, 19 de Novembro de 2025

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 19/11/2025 15:47:46

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 151 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Considerando a recusa da empresa vencedora em prestar o serviço nas condições previstas no Termo de Referência, especialmente no que se refere às condições de pagamento estabelecidas, manifesta-se pela continuidade do processo, mediante a imediata convocação do próximo fornecedor classificado na fase de cotação de preços, para que este se manifeste quanto à aceitação das condições estabelecidas e, estando de acordo, proceda-se à formalização da contratação.

MARCOS GOMES DOS SANTOS
Motorista//FG2

PERUÍBE, 19 de Novembro de 2025

Assinado por MARCOS GOMES DOS SANTOS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?845b1627-8898-4b3d-afcd-b1212e9ebf8f

Comprovante de Juntada do protocolo 14869/2025 27/11/2025 15:45:45

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:

6193_2025_ANULACAO_SULPAVE | 6194_2025_ANULACAO_SULPAVE | GMAIL_SOLICITA_DOCUMENTACAO_CELMAR | CEIS_CNEP_CELMAR | CERTIDAO_APENADOS_TCESP_CELMAR | CONTRATO_SOCIAL_CELMAR | CNPJ_CELMAR | CRF_CELMAR | CND_FEDERAL_CELMAR | CND_MUNICIPAL_CELMAR | CND_ESTADUAL_CELMAR | CNDT_CELMAR | DECLARACOES_CELMAR | HABILITACAO_CELMAR |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14869/2025 os documentos de número 84 até 97

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

Peruíbe, 27 de Novembro de 2025

Anulação De Pedido: 6193/0-2025 **Ref. Pedido:** 5652/0-2025 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 90/2025

Processo/Ano: 14869 / 2025 **Requisição Nro.:** 12467/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000243
Protocolo: 14869 / 2025
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 479 TRANSPORTE ESCOLAR **Gerado por:** LOY.FERRO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação:
Observação: 14869/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO , RUA FRANCISCO MORATORI, 146 - CENTRO - EDUCAÇÃO

Fornecedor: 15989 - SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA
Fantasia: SULPAVE **Fone:** 1338289000 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 1671 - VILA RIBEIROPOLIS
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 54761325000116 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.578.514/0001-20 **Cep:** 11770-122 **Bairro:** Centro - PEL. 13-3451-1000
Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA, 50
FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA

Lote: 1 - LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UN	02.041170-1	ADITIVO AUTOMOTIVO. Para combustivel	33,0000	33,00
0002	1,000000	UN	02.241338-0	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	108,7300	108,73
0003	1,000000	UN	02.040800-0	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	59,0100	59,01
0004	1,000000	UN	02.041166-0	FILTRO DO AR COMP	47,9900	47,99
0005	1,000000	UN.	02.040877-0	LIMPA AR CONDICIONADO	97,0200	97,02
0007	4,000000	L	14.001486-0	OLEO PARA MOTOR 0W20	85,0000	340,00
0010	1,000000	UN	02.041165-3	SORTIDO COMPOSTO DE. DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.	10,3700	10,37
0011	1,000000	UN	02.041163-0	VEDADOR NÃO ALVEOLAR	25,0400	25,04

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?bc9f1fb3-8e1e-48f7-a72c-6bdca33058d2

Anulação De Pedido: 6193/0-2025 **Ref. Pedido:** 5652/0-2025 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 90/2025

Valor Total:	721,16	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	721,16

PERUIBE, 27 de Novembro de 2025

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?bc9f1fb3-8e1e-48f7-a72c-6bdca33058d2

Anulação De Pedido: 6194/0-2025 **Ref. Pedido:** 5653/0-2025 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 90/2025

Processo/Ano: 14869 / 2025 **Requisição Nro.:** 12468/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000243
Protocolo: 14869 / 2025
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 483 TRANSPORTE ESCOLAR **Gerado por:** LOY.FERRO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação:
Observação: 14869/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO , RUA FRANCISCO MORATORI, 146 - CENTRO - EDUCAÇÃO

Fornecedor: 15989 - SULPAVE SUL PAULISTA VEICULOS LTDA
Fantasia: SULPAVE **Fone:** 1338289000 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 1671 - VILA RIBEIROPOLIS
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 54761325000116 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.578.514/0001-20 **Cep:** 11770-122 **Bairro:** Centro - PEL. 13-3451-1000
Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA, 50
FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA

Lote: 1 - LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0006	1,000000	SERV	01.005622-2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO	30,0000	30,00
0008	1,000000	SERV	01.005917-0	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	170,0000	170,00
0009	1,000000	SERV	01.001955-27	SERVIÇO DE REVISÃO. 30.000 KM OU 3 ANOS.	250,0700	250,07

Valor Total: 450,07 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 450,07

PERUIBE, 27 de Novembro de 2025

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2040cb343-69bf-4a4f-ba0d-101030884291

SOLICITA DOCUMENTAÇÃO - REVISÃO PREVENTIVA ONIX EUS5E02

2 mensagens

Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com> 27 de novembro de 2025 às 09:54
Para: sheila.correa@celmargm.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Departamento de Compras
(13) 3451-1000 - Ramal:1262

Prezada Sheila, bom dia!

Considerando o valor da proposta apresentada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O **CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02**, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP, solicito o envio da documentação necessária para o prosseguimento da contratação:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente);
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado;
3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade FGTS;
4. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos Federais;
5. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos Municipais;
6. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos Estaduais;
7. Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas – CNDT;
8. Documento com foto dos sócios ou representantes legais da empresa;

9. Declarações (modelos em anexo) assinada.

Fico à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Certa de sua colaboração e presteza, aguardo para prosseguimento.

At.te.

--

PREFEITURA DE
Peruíbe

Loy Fernandes Toledo Ferro
Compradora
Contato: (13) 3451-1000 | Ramal - 1262
E-mail: pmp.compras@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
CNPJ 46.578.514/0001-20
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 – Centro – CEP 11750-000

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada ou com dados pessoais, sendo sua confidencialidade protegida por lei. Se você não for o destinatário ou pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar, ou divulgar as informações nela contidas. Quaisquer ações que violem a privacidade ou confidencialidade desta mensagem podem ser consideradas ilegais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, e em seguida a delete-a de sua caixa. Agradeço sua colaboração.

Anexo_III_Modelo_Declarações_documentação_Dispensa_90_2025.pdf
209K

---

sheila.correa@celmargm.com.br <sheila.correa@celmargm.com.br> 27 de novembro de 2025 às 11:16
Para: Prefeitura de Peruíbe Departamento de Compras <pmp.compras@gmail.com>

Bom Dia, tudo bem ?

Segue documentos solicitados

Qualquer duvida estamos a disposição

Att
Sheila
[Texto das mensagens anteriores oculto]
> [Texto das mensagens anteriores oculto]
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



WhatsApp Image 2025-11-11 at 15.37.23.jpeg
125K

Dispensa 90-2025.pdf
829K

celmar veiculos.pdf
3313K

CELMAR VEICULOS - FGTS - VENC. 08.10.25.pdf
79K

CELMAR VEICULOS PEÇAS - RECEITA - VENCE 22.12.25.pdf
77K

CND.pdf
236K

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.434.980/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:00 do dia 27/11/2025 , com validade até o dia 27/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XwgD5Ey6KbVpln6C6oFP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 27/11/2025, às 15h40, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 11.434.980/0001-57 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 27/11/2025, às 15h40.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **383406db-688f-43f3-b34e-1040284f6272**
ou acesse utilizando o **QR Code**

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.132.761/23-3

17/01/23

CONTROLE INTERNET
031922608-5

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Atividade Econômica de Filial; Encerramento de Filial;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
CELMAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			Normal
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
RUA VALDEMAIR BILLER BRANDAO	828	LOJA	11740-000
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Itanhaém	SP		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
0	11.434.980/0001-57	3522384251-5	

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: CELSO ALVARES DA SILVA JUNIOR (Sócio)	**DARE: R$ 243,93**	**1 / 1**
ASSINATURA: DATA: 04/01/2023	**DARF: R$,00**	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

SCVBS - SANTOS
16 JAN. 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

1109(154261)

CARIMBO ANÁLISE

SCVBS - SANTOS
DEFERIDO
16 JAN. 2023
Sidnei Polese
Assistente Técnico do Registro Público
RG: 12.798.070-2

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE (3)
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUSCEP
17 JAN. 2023
SCVBS - SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

13.979/23-1

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/47eb3610-6f38-44cb-a378-07c18014e463.pdf Página 179 de 208

CORATTI

JUCESP
CRC 2SP026080/O-7
Desde 1980
17/01/23

- CONTABILIDADE
- CONSULTORIA
- DPTO.JURÍDICO

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CELMAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.434.980/0001-57 – NIRE: 35223842515

Pelo presente instrumento particular de alteração de sociedade empresaria limitada, os abaixo assinados:

CELSO ALVARES DA SILVA JUNIOR, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.550.552-0 SSP/SP e CPF nº 032.781.168-44, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº 255 – ap. 101B – Canto do Forte – Praia Grande/SP – CEP: 11.700-290.

CELSO ALVARES DA SILVA NETO, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.269.137-2 SSP/SP e CPF nº 326.783.548-81, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº 49 – ap. 131 – Canto do Forte – Praia Grande/SP – CEP: 11.700-170.

Únicos e exclusivos sócios da sociedade, que gira sob a razão social de **CELMAR AUTOMOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.434.980/0001-57, com sede e foro na Rua Valdemair Biller Brandão nº 828 – Loja – Vila Leopoldina – Itanhaém/SP – CEP: 11.740-000, com contrato social devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob o **NIRE nº 35223842515 em sessão de 14/12/2009**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem neste ato encerrar a Filial CNPJ: 11.434.980/0003-19 – NIRE: 35905876805 situada na Rua Olindo Tamagnini nº 383 – Qd. 01 – Lt 15 e 16 – Vila Arens – Mongagua/SP – CEP: 11.730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a razão social da matriz e suas filiais para **CELMAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem alterar a atividade para **COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E UTILITARIOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.**

Rua: Pernambuco, 491, Bairro Boqueirão, Praia Grande, SP. CEP 11.700-010.
Telefone : (13) 3491.7540 – Email: coratti@coratticontabilidade.com.br

CONSOLIDAÇÃO

Face à alteração ocorrida e a manutenção das demais clausulas, itens e parágrafos da alteração de contrato anterior, deliberam os sócios a dar nova redação ao contrato social, consolidando-o conforme segue.

CELSO ALVARES DA SILVA JUNIOR, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.550.552-0 SSP/SP e CPF nº 032.781.168-44, residente e domiciliado à Rua Tiradentes nº 255 – ap. 101B – Canto do Forte – Praia Grande/SP – CEP: 11.700-290.

CELSO ALVARES DA SILVA NETO, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.269.137-2 SSP/SP e CPF nº 326.783.548-81, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº 49 – ap. 131 – Canto do Forte – Praia Grande/SP – CEP: 11.700-170.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CELMAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Valdemair Biller Brandão nº 828 – Loja – Vila Leopoldina – Itanhaém/SP – CEP: 11.740-000 - CNPJ: 11.434.980/0001-57 - NIRE: 35223842515 o prazo da referida sociedade é por tempo indeterminado e sua filial situada a:

FILIAL 1: Avenida João Abel nº 320, Lt. 5, Qd. 11 – Jardim Icaraiba – Peruibe/SP – CEP: 11.750-000 – NIRE: 35904866351 – CNPJ: 11.434.980/0002-38.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade: **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem o capital social de R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/47eb3610-6f38-44cb-a378-07c18014e463.pdf

Sócio	Nº Quotas	VALOR R$
CELSO ALVARES DA SILVA JUNIOR	950.000	R$ 950.000,00
CELSO ALVARES DA SILVA NETO	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLAÚSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio e limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade, assim como, a administração das contas bancárias será exercida pelos sócios em conjunto ou separadamente, que assumiram todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/47eb3610-6f38-44cb-a378-07c18014e463.pdf

CORATTI

JUCESP
CRC 2SP026080/O-7
Desde 1980
17.01.23

- CONTABILIDADE
- CONSULTORIA
- DPTO.JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os contratantes elegem o foro de Itanhaem/SP como único componente para todas as ações ou efeitos públicos decorrentes de presente instrumento particulares de contrato social.

E por estarem assim de acordo na melhor forma de direito, justos e contratados, firmam a presente alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas, maiores, capazes, que a tudo assistiram e testemunharam para em seguida ser o documento contratual arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Itanhaém, 04 de Janeiro de 2023.

CELSO ALVARES DA SILVA JUNIOR
RG nº 11.550.552-0 SSP/SP

CELSO ALVARES DA SILVA NETO
RG nº 35.269.137-2 SSP/SP

TESTEMUNHAS

MARCELLA GONÇALVES SPAOLONZI
RG n° 53.981.569-X SSP/SP

MARA SILVIA GONÇALVES
RG n° 28.794.315-X SSP/SP

JUCESP
17 JAN. 2023
SCVB SANTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
13.979/23-1
JUCESP

Rua: Pernambuco, 491, Bairro Boqueirão, Praia G
Telefone : (13) 3491.7540 – Email: coratti@corat

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2231372694

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CELMAR AUTOMOVEIS LTDA	**11.434.980/0002-38**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)

JUCESP
SANTOS
DEFERIDO
16 [illegible] 2023
Daniel Polese
Secretário de Registro Público

Número de Controle: SP38162453 - 11434980000238

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CELSO ALVARES DA SILVA NETO	**326.783.548-81**
LOCAL	DATA
	19/12/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 278.004.868-93

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2258089992

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CELMAR AUTOMOVEIS LTDA	**11.434.980/0003-19**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

517 Pedido de baixa
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

JUCESP
SCVBS - SANTOS
DEFERIDO
1 8 JAN. 2023
Sionei Polese
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 12.788.071-2

Número de Controle: SP878/11763 - 11434980000319

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CELSO ALVARES DA SILVA NETO	**326.783.548-81**

LOCAL	DATA
	29/11/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 278.004.868-93

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2231303646

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	**11.434.980/0001-57**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)

JUCESP
SCVBS - SANTOS
DEFERIDO
16 JAN 2023
Sidnei Adolese
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 12.[illegible]98.070-2

Número de Controle: SP35563569 - 11434980000157

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CELSO ALVARES DA SILVA NETO	**326.783.548-81**

LOCAL	DATA
	01/12/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 278.004.868-93

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.434.980/0001-57 **MATRIZ**		**14/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CELMAR CHEVROLET	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VALDEMAIR BILLER BRANDAO	**828**	**LOJA;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.740-000	**VILA LEPOLDINA**	**ITANHAEM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SECRETARIA@JPWASSESSORIACONTABIL.COM.BR	**(13) 3426-5000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2025** às **17:10:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.434.980/0001-57

Razão Social: CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA VALDEMAIR BILLER BRANDAO 828 LOJA; / VILA LEPOLDINA / ITANHAEM / SP / 11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2025 a 23/12/2025

Certificação Número: 2025112405341900795109

Informação obtida em 27/11/2025 15:42:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.434.980/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:43:59 do dia 10/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2026.
Código de controle da certidão: **8AF0.08F3.0233.D256**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CPF/CNPJ Raiz: **11.434.980/**

Tributos abrangidos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico e Taxa de Publicidade.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados pelo regime do Simples Nacional não inscritos em dívida ativa municipal, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

Esta certidão é válida para os estabelecimentos matriz e suas filiais no âmbito do Município de Santos e refere-se aos tributos administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

Validade: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição, conforme artigo 7º do Decreto 8077/2018.

O CNPJ/CPF acima identificado não possui inscrição municipal em Santos.

Data Emissão: **11/11/2025**
Número da certidão: **39672/2025**
Válida até: **11/05/2026**
Código de Controle: **N14U.Q64P.Z34G.B84A**

* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site **http://www.santos.sp.gov.br** ou do **QRCODE.**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.434.980

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	74382854	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/10/2025 18:13:53	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.434.980/0001-57
Certidão nº: 64910374/2025
Expedição: 30/10/2025, às 17:14:29
Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.434.980/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c121d950-ccf9-45a9-ac59-3d04f690e80a.pdf

Celmar Veículos Peças e Serviços LTDA
R. Valdemir Biller Brandão, 828 – Vila Leopoldina – Itanhaém – SP
CNPJ: 11.434.980\0001-57
Fone: 3421-4200

DISPENSA 90/2025

MODELO DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO E ASSINADO PELA EMPRESA)

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que a empresa CELMAR AUTOMOVEIS LTDA, atende a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa CELMAR AUTOMOVEIS LTDA não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa CELMAR AUTOMOVEIS LTDA não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa CELMAR AUTOMOVEIS LTDA está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa CELMAR AUTOMOVEIS LTDA cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DECLARO que a empresa CELMAR AUTOMOVEIS LTDA tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

DECLARO que a empresa CELMAR AUTOMOVEIS LTDA não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

CELMAR AUTOMÓVEIS LTDA

Celmar Veículos Peças e Serviços LTDA
R. Valdemir Biller Brandão, 828 – Vila Leopoldina – Itanhaém – SP
CNPJ: 11.434.980\0001-57
Fone: 3421-4200

DECLARO que a licitante CELMAR AUTOMOVEIS LTDA não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a licitante CELMAR AUTOMOVEIS LTDA, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a licitante CELMAR AUTOMOVEIS LTDA não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CELMAR AUTOMÓVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000 -
E-mail: pmp.compras@gmail.com

DISPENSA 90/2025 – DESERTA EM 01/10/2025

Empresa habilitada na etapa de cotação de preços:
CELMAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.434.980/0001-57

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/)	OK
Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados)	OK
7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Objeto social compatível
7.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Cnae adequado ao objeto
7.1.3. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	válida até 23/12/2025
7.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União	válida até 09/03/2026
7.1.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível com o objeto contratual	válida até 11/05/2026
7.1.6. Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual	válida até 30/11/2025

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b60cd690-277e-4eb3-a0a5-8407a71e4ec9

(certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto deste fornecedor	
7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa	válida até 28/04/2026

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b60cd690-277e-4eb3-a0a5-8407a71e4ec9

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 02/12/2025 13:41:55

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
ENCAMINHO OS AUTOS PARA ANÁLISE PROCESSUAL E JULGAMENTO, BEM COMO ELABORAÇÃO DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

PERUÍBE, 2 de Dezembro de 2025

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1094fb66-c686-4623-98d3-597b69edd920

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 02/12/2025 15:37:49

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
100) Razao_da_Escolha_do_Contratado_e_Justificativa_do_Preco_Dispensa_90_2025. |

DESPACHO:
CONFORME SOLICITADO, SEGUE PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

JHONNATAS JOSÉ PACHECO CREMONEZI
COMPRADOR

PERUÍBE, 2 de Dezembro de 2025

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?85b8f051-fa07-467c-b8a6-91efdbb7903a

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Processo Administrativo nº 14869/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, IV, alínea *a*, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

1.2. Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de **R$ 1.579,88 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1. O processo de compras 14869/2025, devidamente publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme disposto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, cumpriu o devido procedimento, contudo, não houve interessados na presente contratação, concluindo-se assim como **DESERTO**.

2.2. A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa **CELMAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.434.980/0001-57, com sede na R VALDEMAR BILLER BRANDÃO, Nº 828 – VL LEOPOLDINA, CEP 11740-000, ITANHAEM/SP, com valor total de **R$ 1.574,00 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).**

2.3. A contratada acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou preço de acordo com o valor de mercado na **cotação de preços**, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Os preços praticados são de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados no mercado conforme item 1.2 acima, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes no Mapa de Pesquisa de Preços apenso aos autos.

Peruíbe/SP, 02 de dezembro de 2025.

JHONNATAS JOSÉ PACHECO CREMONEZI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinado por Jhonnatas Jose Pacheco Cremonezi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8908b253-4954-4275-917f-a111a78a5c6f

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 02/12/2025 16:53:48

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
5 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
CONSIDERANDO A RECUSA DO FORNECEDOR CLASSIFICADO INICIALMENTE EM PRESTAR OS SERVIÇOS APÓS A EMISSÃO DOS PEDIDOS (DOCUMENTO N.80), SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR CLASSIFICADO IMEDIATAMENTE APÓS.

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

PERUÍBE, 2 de Dezembro de 2025

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?eb569c45-9591-456f-a9a4-0d2942d09e05

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 02/12/2025 18:14:02

DE:
5 - GABINETE DO PREFEITO

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
AUTORIZACAO DE CONTRATACAO DIRETA |

DESPACHO:
Prossiga-se com o necessário, nos termos do despacho anexo.

FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUÍBE, 2 de Dezembro de 2025

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f811e0c5-54be-481d-af2d-08341ce0de4c

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (13) 3451.1030 – CNPJ 46.578.514/0001-20
- pmp.compras@gmail.com –

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 14869/2025

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Educação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02.**

Como forma de contratação foi sugerida, pela demandante, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, IV, alínea *a*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de **R$ 1.579,88 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** conforme Mapa de Preço Médio (Despacho nº 37-38).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho nº 43-47) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho nº 97) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Despacho nº 100).

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **CELMAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do art. 75, IV, alínea *a*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Peruíbe/SP, 2 de dezembro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?86e222ef-cf7b-42da-aed4-11395430db3c

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 03/12/2025 10:54:46

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

ANEXOS:
6327_2025_MATERIAL_DE_CONSUMO | 6328_2025_SERVICO |

DESPACHO:
ANEXO PEDIDOS DE COMPRA 6328 E 6327/0-2025, EMITIDOS CONFORME INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROCESSO. APÓS A ASSINATURA DOS PEDIDOS, OS AUTOS DEVEM RETORNAR A ESTE DEPARTAMENTO PARA ARQUIVO. O PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO DEVE SE DAR EM PROTOCOLO APARTADO COM A CÓPIA DOS PEDIDOS JUNTADOS ÀS NOTAS FISCAIS, ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PARA PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

PERUÍBE, 3 de Dezembro de 2025

Assinado por LOY FERNANDES TOLEDO FERRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?a86cccb2-ec42-424d-ac44-84fb7816a6a2

Pedido: 6327/0-2025 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 90/2025

Processo/Ano: 14869 / 2025 **Requisição Nro.:** 12720/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000243
Protocolo: 14869 / 2025
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 479 TRANSPORTE ESCOLAR **Gerado por:** LOY.FERRO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação:
Observação: 14869/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO , RUA FRANCISCO MORATORI, 146 - CENTRO - EDUCAÇÃO

Fornecedor: 14697 - CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Fantasia: CELMAR CHEVROLET **Fone:** 13996105860 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R VALDEMAIR BILLER BRANDAO, - VILA LEPOLDINA
Cidade: ITANHAEM **Cep:** 11740000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 11434980000157 **Inscrição Estadual:** 369.080.159.115 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.578.514/0001-20 **Cep:** 11770-122 **Bairro:** Centro - PEL. 13-3451-1000
Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA, 50
FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA

Lote: 1 - LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UN	02.041170-1	ADITIVO AUTOMOTIVO. Para combustivel	35,0000	35,00
0002	1,000000	UN	02.241338-0	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	130,0000	130,00
0003	1,000000	UN	02.040800-0	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	95,0000	95,00
0004	1,000000	UN	02.041166-0	FILTRO DO AR COMP	100,0000	100,00
0005	1,000000	UN.	02.040877-0	LIMPA AR CONDICIONADO	65,0000	65,00
0007	4,000000	L	14.001486-0	OLEO PARA MOTOR 0W20	75,0000	300,00
0010	1,000000	UN	02.041165-3	SORTIDO COMPOSTO DE. DESENGRIPANTE, GRACHA BRANCA, SILICONE, LIMPA PARA BRISA.	70,0000	70,00
0011	1,000000	UN	02.041163-0	VEDADOR NÃO ALVEOLAR	25,0000	25,00

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?06464107-1e78-4c8a-b5f6-3b63e202ccb4

Pedido: 6327/0-2025	**Modalidade:** Dispensa Nr.: 90/2025

Valor Total:	820,00	**Valor Desconto:**	0,00	**Valor Imposto:**	0,00	**Valor Líquido:**	820,00

PERUIBE, 3 de Dezembro de 2025

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?06464107-1e78-4c8a-b5f6-3b63e202ccb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: loy.ferro
03/12/25 10:49
Exercício: 2025

Pedido: 6328/0-2025 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 90/2025

Processo/Ano: 14869 / 2025 **Requisição Nro.:** 12722/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000243
Protocolo: 14869 / 2025
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 483 TRANSPORTE ESCOLAR **Gerado por:** LOY.FERRO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação:
Observação: 14869/2025
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 30.000 (TRINTA MIL) KM OU 3 (TRÊS) ANOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CHEV/ONIX 10MT LT2, PLACA EUS-5E02, QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP.
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO , RUA FRANCISCO MORATORI, 146 - CENTRO - EDUCAÇÃO

Fornecedor: 14697 - CELMAR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA
Fantasia: CELMAR CHEVROLET **Fone:** 13996105860 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: R VALDEMAIR BILLER BRANDAO, - VILA LEPOLDINA
Cidade: ITANHAEM **Cep:** 11740000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 11434980000157 **Inscrição Estadual:** 369.080.159.115 **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.578.514/0001-20 **Cep:** 11770-122 **Bairro:** Centro - PEL. 13-3451-1000
Endereço: RUA NILO SOARES FERREIRA, 50
FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA

Lote: 1 - LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0006	1,000000	SERV	01.005622-2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DO SISTEMA DE ARCONDICIONADO	140,0000	140,00
0008	1,000000	SERV	01.005917-0	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	270,0000	270,00
0009	1,000000	SERV	01.001955-27	SERVIÇO DE REVISÃO. 30.000 KM OU 3 ANOS.	344,0000	344,00

Valor Total: 754,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 754,00

PERUIBE, 3 de Dezembro de 2025

0
Secretaria de Administração
0

Assinado por CLEIA CRISTINA DA SILVA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?17406421-e88a-4ddf-979b-e3a2d7d85a96

Comprovante de Tramitação do protocolo 14869/2025 04/12/2025 08:04:34

DE:
15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 205 - SERVIÇO DE TRANSPORTE

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Ciente. Segue para arquivamento.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA BRITO
MOTORISTA

PERUÍBE, 4 de Dezembro de 2025

Comprovante de Arquivamento do protocolo 14869/2025 29/12/2025 08:45:41

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXOS:
Nenhum arquivo informado no(a) Arquivamento

DESPACHO:
Arquivar

LOY FERNANDES TOLEDO FERRO
COMPRADOR

Peruíbe, 29 de Dezembro de 2025